



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 32

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, o **anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022**, para apreciação desta Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas arrecadadas pelo Município tomando-se por base a arrecadação própria e as transferências constitucionais e voluntárias, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo a escala de prioridades, priorizando inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, além daquelas de caráter constitucionais e que devem ser cumpridas durante o exercício financeiro, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a Destinação de Recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

Quanto à vinculação dos recursos aos objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram amplamente observados além de se encontrar compatível com os programas e metas previstas no PPA para o quadriênio 2022-2025, que inclusive está sendo analisada nesta Casa, onde destacamos como prioridade as ações voltadas para o desenvolvimento social e àquelas que contribuem para estruturar o desenvolvimento do Município, cabendo destacar que para cada projeto/atividade/operações especiais poderão estar subordinadas várias ações de acordo com a definição constante do Plano Plurianual.

A Proposta Orçamentária ora apresentada será acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



Afora os escassos recursos próprios a serem arrecadados pelo Município, estima-se que a proposta ora encaminhada a esse Poder Legislativo será amplamente cumprida em sua totalidade, pois para sua elaboração e dentro das possibilidades próprias de cada ente público, foram empregados todos os esforços para um eficaz e eficiente planejamento orçamentário, encontrando-se a referida proposta totalmente exequível com a realidade local.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto de lei, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



[Handwritten signature]
José Otacílio de Moraes Neto
Prefeito Municipal
GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32

DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS
DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 80.000.000,00 (**Oitenta Milhões de Reais**) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e da **Lei nº 899**, de 21 de maio de 2021, que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de Bela Cruz para o ano de 2022:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – CNPJ 07.566.045/0001-77
Rua 7 de Setembro, nº 34, Centro – Cep: 62570-000 - Fones(88) 3663.1240/1145
BELA CRUZ - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
30/09/2021
[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total foi estimada em R\$ 80.000.000,00 (**Oitenta Milhões de Reais**) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, distribuída conforme Anexo I desta Lei.

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 80.000.000,00 (**Oitenta Milhões de Reais**) com o seguinte desdobramento:

I. no Orçamento Fiscal, em R\$ **52.919.750,00 (Cinquenta e Dois Milhões, Novecentos e Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**;

II. no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ **27.080.250,00 (Vinte e Sete Milhões, Oitenta Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**;

Seção III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 4º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, conforme desdobramento de que trata o quadro constante no Anexo II que integra esta Lei.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

Seção IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 6º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

I. até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II. para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III. para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I. atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II. atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

III. atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV. para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V. incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, previstas na LDO para 2022.

Art. 12. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.

Art. 13. Integram essa Lei os seguintes Anexos:

I. Demonstrativos Consolidados do Orçamento;

II. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

Art. 14 - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 16 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso das diversas unidades



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

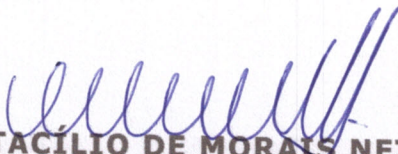
Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 30 de setembro de 2021.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO 94/2021

Bela Cruz, 28 de setembro de 2021.

Ilmo Sr. Carlos Alexandre de Paulo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz

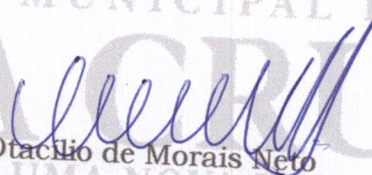
Senhor Presidente

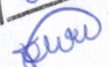
Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de Bela Cruz para o exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


José Otacílio de Moraes Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
30 / 09 / 2021


Governo Municipal de Bela Cruz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	87.396.200,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.538.000,00	Legislativa	3.120.000,00
Contribuições	900.000,00	Administração	7.785.500,00
Receita Patrimonial	70.000,00	Assistência Social	3.055.500,00
Receita de Serviços	3.000,00	Saúde	24.024.750,00
Transferências Correntes	83.368.200,00	Educação	30.767.550,00
Outras Receitas Correntes	517.000,00	Cultura	1.114.000,00
		Urbanismo	2.595.000,00
Receitas de Capital	611.000,00	Saneamento	189.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Gestão Ambiental	453.000,00
Transferências de Capital	610.000,00	Agricultura	125.000,00
		Indústria	136.000,00
Deduções de Receita	-8.007.200,00	Comércio e Serviços	460.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.007.200,00	Energia	900.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.007.200,00	Transporte	145.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.007.200,00	Desporto e Lazer	370.700,00
		Encargos Especiais	3.995.000,00
		Reserva de Contingência	764.000,00
TOTAL GERAL 80.000.000,00		TOTAL GERAL 80.000.000,00	

Governo Municipal de Bela Cruz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	87.396.200,00	Câmara Municipal de Bela Cruz	3.120.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.538.000,00	Gabinete do Prefeito	1.242.500,00
Contribuições	900.000,00	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	8.489.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00	Secretaria de Controle Interno	191.000,00
Receita de Serviços	3.000,00	Secretaria de Saúde	24.030.750,00
Transferências Correntes	83.368.200,00	Secretaria Mun. de Assistência Social	3.076.500,00
Outras Receitas Correntes	517.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	6.478.000,00
Receitas de Capital	611.000,00	Secretaria Municipal de Agronegócios	626.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	354.000,00
Transferências de Capital	610.000,00	Secretaria da Juventude e Desporto	370.700,00
Deduções de Receita	-8.007.200,00	Secretaria Municipal de Educação	30.771.550,00
Deduções do FUNDEB	-8.007.200,00	Secretaria de Cultura	1.114.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.007.200,00	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	136.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.007.200,00		
TOTAL GERAL	80.000.000,00	TOTAL GERAL	80.000.000,00

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				87.396.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.538.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.332.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		401.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		285.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	120.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1500100200	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	300,00		
		1500100100	125,00		
		1500100200	75,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	48.000,00		
		1500100100	20.000,00		
		1500100200	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		116.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	66.000,00		
		1500100100	27.500,00		
		1500100200	16.500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	300,00		
		1500100100	125,00		
		1500100200	75,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	300,00		
		1500100100	125,00		
		1500100200	75,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.450.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.450.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	660.000,00		
		1500100100	275.000,00		
		1500100200	165.000,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		350.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	210.000,00
		1500100100	87.500,00
		1500100200	52.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		480.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		480.500,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		480.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	270.000,00
		1500100100	112.500,00
		1500100200	67.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	9.000,00
		1500100100	3.750,00
		1500100200	2.250,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	9.000,00
		1500100100	3.750,00
		1500100200	2.250,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	300,00
		1500100100	125,00
		1500100200	75,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		206.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		56.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		55.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	55.000,00
1.1.2.1.51.0.0.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar		1.000,00
1.1.2.1.51.0.1.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	1659000000	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		150.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		150.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	150.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		900.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		900.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		900.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		900.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	900.000,00

- continua -

- continuação -					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				70.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado			27.500,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado			27.500,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos,				
	Foros, Laudêmio, Tarifas de			26.500,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			26.500,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -				
	Principal			25.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1500000000		25.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -				
	Multa e juros do principal			500,00	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do				
	principal	1500000000		500,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -				
	Dívida ativa			1.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	1500000000		1.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			1.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
	- Principal	1500000000		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			41.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			41.500,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários			41.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal			41.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados -			16.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Royalties - Principal	1704000000		500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-FUNDEB - Principal	1540107000		8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	SUS - Principal	1600000000		5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	FNDE - Principal	1569000000		500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	FNAS - Principal	1660000000		500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Outros dest. - Principal	1500000000		2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.				
	Não Vinculados - Principal	1501000000		25.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			1.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			1.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			1.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
	- Principal	1500000000		1.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			3.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Principal	1500000000	2.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			83.368.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		57.768.500,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da		35.105.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de			
	Participação dos Municípios -		35.100.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		32.600.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	1500000000	19.560.000,00	
		1500100100	1.630.000,00	
		1500100200	4.890.000,00	
		1540000000	1.956.000,00	
		1540107000	4.564.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro		1.250.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro - Principal	1500000000	937.500,00	
		1500100100	312.500,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota			
	julho		1.250.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota			
	julho - Principal	1500000000	937.500,00	
		1500100100	312.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural	1500000000	3.000,00	
		1500100100	250,00	
		1500100200	750,00	
		1540000000	300,00	
		1540107000	700,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação			
	Financ. Exploração de Rec.		552.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação			
	Financeira pela Produção de		552.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro		1.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	750,00	
		1635000000	250,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		1.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000 1635000000	750,00 250,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		550.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	412.500,00 137.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.655.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		7.355.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		4.360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	1600000000	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo Financeiro as APS	1600000000	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Transferências de Recursos Combate ao COVID-19 SAPS	1602000000	850.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	10.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.610.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		1.610.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.610.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	1.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	10.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		375.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		375.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	350.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	25.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		250.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	250.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		250.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	250.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		300.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		250.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1601000000	250.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		50.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000	50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.057.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	800.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		650.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -		650.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes	1552000000	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-Creche	1552000000	120.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes	1552000000	340.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-EJA	1552000000	10.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-AAE	1552000000	80.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		600.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	600.000,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes Projovem		2.000,00
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano		1.000,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano -	1569000000	1.000,00
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo		1.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo -	1569000000	1.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	5.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	7.838.500,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	90.000,00
	1542000000	210.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	7.538.500,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	2.261.550,00
	1541000000	5.276.950,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	610.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	610.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	610.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	120.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.600.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	3.000.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	3.000.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	500.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	351.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	600,00
	1500000000	50,00
	1500100100	150,00
	1540000000	60,00
	1540107000	140,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	350.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		9.098.700,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		8.190.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	6.635.000,00
		1500100100	3.981.000,00
		1500100200	331.750,00
		1540000000	995.250,00
		1540107000	398.100,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		928.900,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	1.500.000,00
		1500100100	900.000,00
		1500100200	75.000,00
		1540000000	225.000,00
		1540107000	90.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		210.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	30.000,00
		1500100100	18.000,00
		1500100200	1.500,00
		1540000000	4.500,00
		1540107000	1.800,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		4.200,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	25.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		25.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compensação Fin		1.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compensação Fin	1573000000	1.000,00
		1635000000	750,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de suas		250,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		637.700,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	50.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios dos Estados e DF		537.700,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios dos Estados e DF		537.700,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de			
	Convênio dos Estados -	1701000000	537.700,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos			
	Estados e Distrito Federal		270.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado			
	destinada à Assistência		70.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado			
	destinada à Assistência		70.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. de Estado destinada à			
	Assist. Social - Ben.	1661000000	10.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transf. de Estado destinada à			
	Assistência Social - PAEFI	1661000000	10.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Transferência de Estado			
	destinada à Assistência	1661000000	50.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a			
	Programas de Educação		50.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a			
	Programas de Educação -	1576000000	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos			
	Estados e DF		150.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos			
	Estados e DF		150.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para			
	a área de saneamento -	1749000000	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos			
	Estados - Principal	1749000000	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		16.501.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de			
	Man. Desenv. da Educação		16.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	FUNDEB		16.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	FUNDEB - Principal	1540000000	4.950.000,00	
		1540107000	11.550.000,00	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de			
	Outras Instituições Públicas		1.000,00	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de			
	Outras Instituições Públicas		1.000,00	
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de			
	Outras Instituições Públicas	1749000000	1.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			517.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		1.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		4.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	4.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		511.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		11.000,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		1.000,00	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	1.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		500.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		500.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	500.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		1.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	1.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		1.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1756000000	1.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		460.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		260.000,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		255.000,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		250.000,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000	250.000,00	
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas		5.000,00	
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	1600000000	5.000,00	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		5.000,00	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1601000000	5.000,00	
				611.000,00
				1.000,00
				610.000,00

- continua -

- continuação -			
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		150.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	50.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	50.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	50.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		50.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	50.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		150.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas		50.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	50.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1749000000	100.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-8.007.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.007.200,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.401.200,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-6.401.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-6.400.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-6.400.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-6.400.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-1.920.000,00
		1540107000	-4.480.000,00
			-8.007.200,00

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto				
	Propriedade Territorial Rural			-1.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto				
	Propriedade Territorial Rural	1540000000		-300,00	
		1540107000		-700,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da				
	União e de suas Entidades			-200,00	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS -				
	Desoneração - L.C. Nº 87/96			-200,00	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS -				
	Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1540000000		-60,00	
		1540107000		-140,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e				
	do Distrito Federal e suas			-1.606.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos				
	Estados e Distrito Federal			-1.606.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.300.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -				
	Principal	1540000000		-390.000,00	
		1540107000		-910.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-300.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -				
	Principal	1540000000		-90.000,00	
		1540107000		-210.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios			-6.000,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios - Principal	1540000000		-1.800,00	
		1540107000		-4.200,00	
				TOTAL DA RECEITA	80.000.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	2.940.000,00	3.090.000,00
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	150.000,00	2.940.000,00	3.090.000,00
01 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
01 131 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04	Administração	5.000,00	7.680.500,00	7.785.500,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	7.473.500,00	7.478.500,00
04 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	7.467.500,00	7.467.500,00
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município	0,00	6.000,00	6.000,00
04 122 0080	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	5.000,00	0,00	5.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	191.000,00	191.000,00
04 124 0069	Gerenciamento da Controladoria Municipal	0,00	191.000,00	191.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	16.000,00	16.000,00
04 125 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	16.000,00	16.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	100.000,00
04 846 0079	Programas Especiais	0,00	0,00	100.000,00
12	Educação	825.000,00	29.942.550,00	30.767.550,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.333.550,00	3.333.550,00
12 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	3.333.550,00	3.333.550,00
12 361	Ensino Fundamental	435.000,00	23.166.500,00	23.601.500,00
12 361 0010	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	295.000,00	22.990.500,00	23.285.500,00
12 361 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	140.000,00	176.000,00	316.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	36.000,00	36.000,00
12 362 0011	Desenvolvimento e Apoio ao Ensino Médio	0,00	6.000,00	6.000,00
12 362 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	180.000,00	2.424.000,00	2.604.000,00
12 365 0008	Desenvolvimento da Educação Infantil	180.000,00	2.424.000,00	2.604.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	210.000,00	781.500,00	991.500,00
12 366 0083	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	210.000,00	781.500,00	991.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	201.000,00	201.000,00
12 367 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	0,00	201.000,00	201.000,00
13	Cultura	31.000,00	1.083.000,00	1.114.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	376.000,00	376.000,00
13 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	376.000,00	376.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	31.000,00	4.000,00	35.000,00
13 391 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0,00	4.000,00	4.000,00
13 391 0075	Apoio à Criação e Fomento à Leitura	31.000,00	0,00	31.000,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	0,00	703.000,00	703.000,00
13 392 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0,00	688.000,00	688.000,00
13 392 0075	Apoio à Criação e Fomento à Leitura	0,00	15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo	360.000,00	2.235.000,00	2.595.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	315.000,00	626.000,00	941.000,00
15 451 0057	Infraestrutura Viária	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0059	Gestão Administrativa dos Serviços Públicos	59.000,00	626.000,00	685.000,00
15 451 0062	Infraestrutura Urbana	246.000,00	0,00	246.000,00
15 452	Serviços Urbanos	45.000,00	1.609.000,00	1.654.000,00
15 452 0057	Infraestrutura Viária	15.000,00	0,00	15.000,00
15 452 0059	Gestão Administrativa dos Serviços Públicos	30.000,00	1.609.000,00	1.639.000,00
17	Saneamento	147.000,00	42.000,00	189.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	147.000,00	42.000,00	189.000,00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	147.000,00	42.000,00	189.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	453.000,00	453.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	417.000,00	417.000,00
18 541 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	401.000,00	401.000,00
18 541 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	16.000,00	16.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	33.000,00	33.000,00
18 542 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 544 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
20	Agricultura	0,00	125.000,00	125.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	24.000,00	24.000,00
20 605 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	24.000,00	24.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	80.000,00	80.000,00
20 631	Reforma Agrária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 631 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	15.000,00	15.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	6.000,00	6.000,00
20 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
22	Indústria	0,00	136.000,00	136.000,00
22 122	Administração Geral	0,00	136.000,00	136.000,00
22 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	136.000,00	136.000,00
23	Comércio e Serviços	285.000,00	175.000,00	460.000,00
23 691	Promoção Comercial	285.000,00	171.000,00	456.000,00
23 691 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
23 691 0009	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	0,00	124.000,00	124.000,00
23 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	11.000,00	11.000,00
23 691 0013	Programa de Apoio ao Abastecimento	285.000,00	21.000,00	306.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0072	Apoio e Desenvolvimento do Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	14.000,00	886.000,00	900.000,00
25 752	Energia Elétrica	14.000,00	886.000,00	900.000,00
25 752 0014	Programa de Dist de Energia Eletrica e Iluminação Publica	14.000,00	886.000,00	900.000,00
26	Transporte	120.000,00	25.000,00	145.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	8.000,00	8.000,00
26 125 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	8.000,00	8.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	120.000,00	17.000,00	137.000,00
26 782 0057	Infraestrutura Viária	120.000,00	17.000,00	137.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	292.700,00	78.000,00	370.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	38.000,00	38.000,00
27 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	38.000,00	38.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	17.000,00	17.000,00
27 811 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	0,00	17.000,00	17.000,00
27 812	Desporto Comunitário	292.700,00	23.000,00	315.700,00
27 812 0085	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	247.700,00	4.000,00	251.700,00
27 812 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	45.000,00	19.000,00	64.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.995.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.600.000,00
28 843 0079	Programas Especiais	0,00	0,00	3.600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	395.000,00
28 846 0079	Programas Especiais	0,00	0,00	395.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	764.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	764.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	764.000,00

TOTAL

2.229.700,00

45.831.050,00

52.919.750,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral	60.000,00	2.995.500,00	3.055.500,00
08 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
08 241 0004	Atenção Integral a Pessoa Idosa	10.000,00	95.500,00	105.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	95.500,00	105.500,00
08 242 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0007	Promoção de Políticas para Infância e Adolescência	0,00	272.000,00	272.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	272.000,00	272.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial	50.000,00	929.000,00	979.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	246.000,00	246.000,00
08 244 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	20.000,00	600.000,00	620.000,00
08 244 0015	Fortalecimento do Sistema Unico da Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	30.000,00	63.000,00	93.000,00
08 306 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	4.000,00	4.000,00
10	Saúde			
10 122	Administração Geral	3.415.000,00	20.609.750,00	24.024.750,00
10 122 0003	Gerenciamento Administrativo	25.000,00	3.984.700,00	4.009.700,00
10 122 0031	Gestão Estratégica e Participação do SUS	0,00	3.947.700,00	3.947.700,00
10 122 0032	Regulação, Controle Avaliação e Auditoria	15.000,00	37.000,00	52.000,00
10 301	Atenção Básica	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301 0019	Atenção Primária à Saúde	1.080.000,00	7.803.000,00	8.883.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.080.000,00	7.803.000,00	8.883.000,00
10 302 0020	Atenção Especializada à Saúde	2.255.000,00	6.812.050,00	9.067.050,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.255.000,00	6.812.050,00	9.067.050,00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	55.000,00	317.000,00	372.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	55.000,00	317.000,00	372.000,00
10 304 0038	Vigilância em Saúde	0,00	536.000,00	536.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	536.000,00	536.000,00
10 305 0038	Vigilância em Saúde	0,00	1.157.000,00	1.157.000,00
		0,00	1.157.000,00	1.157.000,00
TOTAL		3.475.000,00	23.605.250,00	27.080.250,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				891.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	281.000,00	403.000,00	
		1660000000	122.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	9.000,00	488.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	170.000,00		
		1660000000	239.000,00		
		1661000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				66.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.000,00	66.000,00	
		1660000000	9.000,00		
		1665000001	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					957.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal do Idoso

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	92.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.000,00		
		1660000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	52.000,00		
		1660000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			13.500,00	13.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	3.500,00		
		1700000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					105.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			188.000,00	270.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.000,00		
		1660000000	185.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	63.000,00		
		1660000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					272.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria Mun de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.715.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.019.000,00	1.019.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			696.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	694.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				5.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.500,00	5.500,00	
TOTAL DA DESPESA					1.721.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.393.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.353.050,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.206.050,00		
		1500100200	1.824.900,00		
		1600000000	4.290.000,00		
		1602000000	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.040.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	10.000,00		
		1500100200	15.000,00		
		1600000000	500.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	470.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	779.000,00		
		1500100200	689.000,00		
		1600000000	1.974.000,00		
		1602000000	603.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.684.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.679.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
		1500100200	52.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1601000000	305.000,00		
		1602000000	216.000,00		
		1631000000	3.045.000,00		
		1632000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1631000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.077.050,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.872.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.520.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	1.520.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.351.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	1.796.550,00		
		1635000000	138.250,00		
		1659000000	1.000,00		
		1749000000	401.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	75.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.947.700,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Sec. de Desenv. Econôm., Urb. e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.000,00	134.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	122.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					136.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				635.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			627.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	426.000,00		
		1749000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	23.000,00		
		1700000000	30.000,00		
		1749000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					738.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria Municipal de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			277.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	277.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	97.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					376.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				23.850.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	3.356.100,00	22.765.500,00	
		1540107000	11.660.900,00		
		1541000000	2.261.550,00		
		1541107000	5.276.950,00		
		1542107000	210.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1540000000	4.000,00	1.085.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	1.036.000,00		
		1542000000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				693.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	598.000,00	693.000,00	
		1542000000	45.000,00		
		1576000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					24.543.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.316.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.792.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.792.550,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.524.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	5.000,00		
		1500100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	186.250,00		
		1500100100	116.000,00		
		1550000000	800.000,00		
		1573000000	414.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1500100100	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.337.550,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.724.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	31.000,00		
		1500100100	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.638.500,00	166.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	119.000,00		
		1500100100	1.252.000,00		
		1552000000	650.000,00		
		1553000000	600.000,00		
		1569000000	7.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			166.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.000,00		
		1500100100	9.000,00		
		1570000000	100.000,00		
		1571000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.890.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria da Juventude e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				73.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.000,00	6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	67.000,00	67.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				297.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	45.000,00	297.700,00	
		1700000000	65.000,00		
		1701000000	187.700,00		
TOTAL DA DESPESA					370.700,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				350.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	228.000,00	228.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	121.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.000,00	4.000,00	
TOTAL DA DESPESA					354.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Agronegócios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Agronegócios

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				612.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	196.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			416.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	406.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					626.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Departamento Munic.de Transito -DENUTRAN

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00	1.000,00	
TOTAL DA DESPESA					8.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Infra-Estrutura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.499.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.310.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.309.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.189.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	15.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.890.000,00		
		1751000000	884.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				971.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			951.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	100.000,00		
		1700000000	435.000,00		
		1701000000	400.000,00		
		1751000000	16.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
		1700000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.470.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	15.000,00	15.000,00	
TOTAL DA DESPESA					15.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria Mun de Assistencia Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	5.000,00	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	1.000,00	1.000,00	
TOTAL DA DESPESA					6.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Controle Interno

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Controle Interno
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Controle Interno

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				189.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	162.000,00	162.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					191.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec de Adm. Fin. Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				4.514.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.126.000,00	2.126.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			400.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.988.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.937.000,00		
		1501000000	25.000,00		
		1750000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	3.211.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
		1756000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				764.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			764.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	764.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.489.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.239.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			928.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	928.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			311.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	40.000,00		
		1704000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	271.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.242.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.954.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.188.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.188.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			764.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	759.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				166.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	165.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.120.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.51.0.0.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	
1.1.2.1.51.0.1.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	Constituição Federal, art. 173;
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo Financeiro as APS	
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Transferências de Recursos Combate ao COVID-19 SAPS	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Princ.
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	Princ.
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	Princ.
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	Principal
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	Princ.
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	Principal
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	Princ.
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	Principal
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-Pre-Escola	
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-Creche	
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes	PNAE-Fundamental
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-EJA	
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-AAE	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	Principal
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes Projovem	
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano	
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano -	Princ.
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo	
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo -	Principal
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	Naturais
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo -	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Princ.
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	Principal
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação -	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	Princ.
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf.de Estado destinada à Assist.Social - Ben.	Princ.
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transf. de Estado destinada à Assistência Social - PAEFI	Eventuais
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	Outras
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	Principal
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	FUNDEB
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas -	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	Princ.
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Entidades	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Câmara Municipal de Bela Cruz

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Assegurar o pleno desenvolvimento das atividades legislativas de forma organizada, moderna e fortalecida para legislar com a sanção do Prefeito Municipal, sobre as matérias de competência do Município, em qualquer aspecto.

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Prestar assistência imediata e assessoramento direto ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, notadamente quando tratar de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativa, bem como preparar a instruir a tramitação e disposição de processos, papéis e

03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a execução, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral; dirigir, orientar e executar a política de assistência e previdência social ao servidor público municipal, bem como a execução da política financeira e tributária do Município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

04 Secretaria de Controle Interno

Legislação.: Lei nº828, 18 de Outubro de 2017

Atribuições: Planejar, organizar, executar com eficiências os recursos do Município.

05 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

05 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

06 Secretaria Mun. de Assistência Social

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Trabalho e Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando, na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

06 Secretaria Mun. de Assistência Social

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Trabalho e Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando, na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

07 Secretaria de Infra-Estrutura

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Infra-Estrutura, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações dos próprios municipais; observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o Código de Posturas Municipais, fiscalizando a aplicação de normas, usando o poder de polícia que faculta a legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras afetas ao setor.

08 Secretaria Municipal de Agronegócios

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 530, DE 17/04/2002.

Atribuições: ASSISTÊNCIA AO SETOR AGROPECUÁRIO.

09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 562, de 01/07/2004

Atribuições: Compete a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo a Proteção e Preservação de Recurso Ambientais, Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente, Fiscalização das Condições Ambientais, Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos e Promoção do Turismo e Empreendimentos Turísticos.

10 Secretaria da Juventude e Desporto

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 583/05, DE 15/07/2005

11 Secretaria Municipal de Educação

Legislação.: LEI Nº 666, DE 02 DE JULHO DE 2009

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes em geral, estimulando a leitura através de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico-dentária, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada de turismo.

12 Secretaria de Cultura

Legislação.: LEI Nº 641, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Atribuições: Superintender e orientar na medida do possível a política Cultural do Município.

20 Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend

Legislação.: LEI MUNIC. Nº 821 DE 10 DE JULHO DE 2017

Atribuições: ALTERA A NOMECLATURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
URBANISMO E EMPREENDEDORISMO.

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	685.000,00	23.858.500,00	24.543.500,00
12 361	Ensino Fundamental	295.000,00	21.430.500,00	21.725.500,00
12 361 0010	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	295.000,00	21.430.500,00	21.725.500,00
12 361 0010 1.038	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	100.000,00		100.000,00
	Melhoria da infraestrutura escolar do ensino fundamental			
12 361 0010 1.039	Reaparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental	150.000,00		150.000,00
	Aquisição de equipamentos para reaparelhamento do ensino fundamental.			
12 361 0010 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - VAAT - 15%	45.000,00		45.000,00
	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares com recurso do VAAT -15%			
12 361 0010 2.130	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70%		16.227.850,00	16.227.850,00
	Remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental			
12 361 0010 2.131	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental- 30%		5.202.650,00	5.202.650,00
	manutenção das atividades do Ensino Fundamental- 30%			
12 365	Educação Infantil	180.000,00	1.874.000,00	2.054.000,00
12 365 0008	Desenvolvimento da Educação Infantil	180.000,00	1.874.000,00	2.054.000,00
12 365 0008 1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil	100.000,00		100.000,00
	Melhoria da infraestrutura escolar da educação infantil.			
12 365 0008 1.042	Reaparelhamento das Escolas da Educação Infantil	80.000,00		80.000,00
	Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da educação infantil.			
12 365 0008 2.132	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ed.Infantil(creche)- 70%		222.500,00	222.500,00
	Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70%			
12 365 0008 2.133	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica -Ed.Infantil(Pre-escola)		222.500,00	222.500,00
	Remuneração dos profissionais da educação infantil - pre-escola			
12 365 0008 2.134	Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil(Creche)- 30%		713.500,00	713.500,00
	Manutenção das atividades destinadas a educação infantil-creche			

- continua -

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.000,00	4.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	4.000,00	4.000,00
04 125 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	4.000,00	4.000,00
04 125 0003 2.128	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Educação		4.000,00	4.000,00
	Manutenção das atividades do conselho.			
12	Educação	0,00	3.333.550,00	3.333.550,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.333.550,00	3.333.550,00
12 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	3.333.550,00	3.333.550,00
12 122 0003 2.129	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação		3.333.550,00	3.333.550,00
	Gerenciamento e suporte das atividades da secretaria de educação.			
TOTAL		0,00	3.337.550,00	3.337.550,00

- continuação -

12 367	na idade regulamentar.			
12 367	Educação Especial	0,00	201.000,00	201.000,00
12 367 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	0,00	201.000,00	201.000,00
12 367 0045 2.126	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE		110.000,00	110.000,00
	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda escolar.			
12 367 0045 2.127	Desenvolvimento das Políticas da Educação Especial		91.000,00	91.000,00
	Manutenção das atividades da educação Especial AEE			
TOTAL			140.000,00	2.750.500,00
				2.890.500,00

- continuação -

	Fortalecer as atividades de inclusão de alunos com necessidades especiais.			
12 361 0045 2.114	Promoção das Atividades de Enfrentamento a Intolerância e Preconceito		17.000,00	17.000,00
	Desenvolvimento de ações que impactem no enfrentamento da intolerância e ao preconceito de gênero, raça e credo.			
12 361 0045 2.115	Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Organizações do Terceiro Setor		10.000,00	10.000,00
	Cooperação Técnica com Organizações do Terceiro Setor			
12 361 0045 2.116	Pesquisa, Monitoramento e Avaliação da Políticas de Educação		6.000,00	6.000,00
	Desenvolver sistema de monitoramento e levantamento de dados que mensure a qualidade da educação.			
12 361 0045 2.117	Desenvolvimento da Gestão Escolar		47.000,00	47.000,00
	Desenvolvimento da Gestão Escolar			
12 362	Ensino Médio	0,00	36.000,00	36.000,00
12 362 0011	Desenvolvimento e Apoio ao Ensino Médio	0,00	6.000,00	6.000,00
12 362 0011 2.118	Apoio ao Ensino Médio		6.000,00	6.000,00
	manutenção de atividades de apoio ao ensino médio.			
12 362 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0045 2.119	Aquisição e Distribuição de Fardamento e Kits Didáticos		30.000,00	30.000,00
	Aquisição de Fardamento e kits escolares			
12 365	Educação Infantil	0,00	550.000,00	550.000,00
12 365 0008	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	550.000,00	550.000,00
12 365 0008 2.120	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil		180.000,00	180.000,00
	Garantir o transportes dos alunos da educação infantil.			
12 365 0008 2.121	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche		220.000,00	220.000,00
	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda escolar para educação infantil - creche.			
12 365 0008 2.122	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola		150.000,00	150.000,00
	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda escolar da educação infantil - pre-escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	227.500,00	227.500,00
12 366 0083	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	227.500,00	227.500,00
12 366 0083 2.123	Manutenção do Transporte Escolar - Jovens e Adultos		200.000,00	200.000,00
	Manutenção do Transporte escolar			
12 366 0083 2.124	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA		20.000,00	20.000,00
	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos.			
12 366 0083 2.125	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado		7.500,00	7.500,00
	Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental			

- continua -

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	140.000,00	2.750.500,00	2.890.500,00
12 361	Ensino Fundamental	140.000,00	1.736.000,00	1.876.000,00
12 361 0010	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
12 361 0010 2.107	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		920.000,00	920.000,00
	Manutenção dos tranporte de alunos do ensino fundamental			
12 361 0010 2.108	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ens. Fundamen		640.000,00	640.000,00
	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda do ensino fundamental.			
12 361 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	140.000,00	176.000,00	316.000,00
12 361 0045 1.035	Projeto Informatica na Educação	20.000,00		20.000,00
	Implantação de Informatica na Educação			
12 361 0045 1.036	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI	20.000,00		20.000,00
	Garantir recursos para modernização do sistemas informatizados da educação básica.			
12 361 0045 1.037	Reaparelhamento dos Equipamentos de Manutenção da Educação Básica	100.000,00		100.000,00
	Reaparelhar e modernizar maquinas e utensilios destinados a manutenção da educação básica.			
12 361 0045 2.109	Desenvolvimento das Políticas de Esporte e Artes nas Escolas		27.000,00	27.000,00
	Garantir recursos para incentivo a arte e esporte dentro das unidades escolares.			
12 361 0045 2.110	Capacitação dos Servidores da Educação		12.000,00	12.000,00
	Capacitação dos servidores de apoio a educação.			
12 361 0045 2.111	Fortalecimento do Programa Educação em Tempo Integral-PROETI		12.000,00	12.000,00
	Ampliar as ofertas das escolas de tempo integral.			
12 361 0045 2.112	Implantação e Manutenção do Programa Família na Escola		30.000,00	30.000,00
	Gerar ações que estreitem os vinculos família-escola.			
12 361 0045 2.113	Fortalecimento da Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

podem desenvolver um papel esportivo importante no município ou mesmo na região até mesmo no país.

TOTAL

292.700,00

78.000,00

370.700,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria da Juventude e Desporto
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	292.700,00	78.000,00	370.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	38.000,00	38.000,00
27 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	38.000,00	38.000,00
27 122 0003 2.101	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Juventude e Desporto		38.000,00	38.000,00
	Gerenciamento e suporte da secretaria de juventude e desporto.			
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	17.000,00	17.000,00
27 811 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	0,00	17.000,00	17.000,00
27 811 0086 2.102	Apoio a atletas Para Representação do Município em Eventos Esportivos Nacionais		17.000,00	17.000,00
	Apoio a atletas Para Representação do Município em Eventos Esportivos Nacionais			
27 812	Desporto Comunitário	292.700,00	23.000,00	315.700,00
27 812 0085	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	247.700,00	4.000,00	251.700,00
27 812 0085 1.031	Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal	50.000,00		50.000,00
	Melhoria do estádio municipal			
27 812 0085 1.032	Construção e Reforma de Quadras Esportivas	110.000,00		110.000,00
	Construção e reforma de quadras esportivas.			
27 812 0085 1.033	Construção e Reforma do Ginásio Coberto	87.700,00		87.700,00
	Construção e reforma do ginásio coberto.			
27 812 0085 2.103	Manutenção do Ginásio Poliesportivo		4.000,00	4.000,00
	Manutenção do ginásio poliesportivo.			
27 812 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	45.000,00	19.000,00	64.000,00
27 812 0086 1.034	Gestão da Rede Física	45.000,00		45.000,00
	Reformar as estruturas esportivas e construir quadras poliesportivas com recursos próprios, estaduais e federais até 2025.			
27 812 0086 2.104	Desenvolvimento do Desporto Comunitário		9.000,00	9.000,00
	Manutenção das atividades esportivas.			
27 812 0086 2.105	Gestão de Escolas de Ensino e Iniciação Prática		6.000,00	6.000,00
	Garantir o futuro do nosso esporte com novos talentos a partir da base dessas escolinhas, e visando tirar os nossos jovens de possíveis más condutas.			
27 812 0086 2.106	Esporte Educacional e Participativo		4.000,00	4.000,00
	Projetos voltados pra escolas, principalmente na base, e de suma importância, pois é dessa base que podemos observar e perceber crianças que			

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0072	Apoio e Desenvolvimento do Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0072 2.100	Desenvolvimento, Ordenação e Promoção de Diversos Segmentos Turísticos		4.000,00	4.000,00
	Fomentar a inserção competitiva a prospecção e a boa imagem do produto turístico no Mercado nacional			

TOTAL		0,00	354.000,00	354.000,00
-------	--	------	------------	------------

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	328.000,00	328.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	328.000,00	328.000,00
04 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	328.000,00	328.000,00
04 122 0003 2.093	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		328.000,00	328.000,00
	Gerenciamento e suporte da secretaria de meio ambiente e turismo.			
18	Gestão Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	16.000,00	16.000,00
18 541 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	16.000,00	16.000,00
18 541 0070 2.094	Reflorestamento Ambiental		4.000,00	4.000,00
	Garantir o reflorestamento de do município.			
18 541 0070 2.095	Ações de Preservação e Conservação Ambiental		4.000,00	4.000,00
	Conservar e preservar as riquezas ambientais do município.			
18 541 0070 2.096	Rede de Educação Ambiental		3.000,00	3.000,00
	Criar uma equipe qualificada de educadores ambientais para articular as redes municipais e temáticas, de forma a criar uma grande malha municipal de educadores ambientais.			
18 541 0070 2.097	Urbanização e Manutenção do Horto Florestal - UCM		5.000,00	5.000,00
	Manutenção do Horto florestal so município de Bela Cruz			
18 542	Controle Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 542 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 542 0070 2.098	Licenciamento Florestal e Ambiental		3.000,00	3.000,00
	Geração de renda para o município através das taxas de licenciamento, ficando no município as mesmas taxas que boje são cobradas pelo órgão ambiental estadual competente.			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 544 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 544 0070 2.099	Programa Belas Águas		3.000,00	3.000,00
	Criar o Programa Belas Águas por meio de colaboração e parcerias da iniciativa pública e entidades ambientais sem fins lucrativos, com como parcerias da iniciativa privadas interessadas.			

- continua -

- continuação -

23	Evoluir o empreendedorismo local.			
23 691	Comércio e Serviços	0,00	135.000,00	135.000,00
23 691 0009	Promoção Comercial	0,00	135.000,00	135.000,00
23 691 0009 2.081	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	0,00	124.000,00	124.000,00
	Promoção e Incentivo a Negócios Locais		15.000,00	15.000,00
	Promover o empreendedorismo no município através de potenciais locais.			
23 691 0009 2.082	Apoio as Ações de Geração de Emprego e Renda		5.000,00	5.000,00
	Investir no crescimento econômico municipal			
23 691 0009 2.083	Produção de Mel		15.000,00	15.000,00
	Uma produção de mel de qualidade, ajudando na comercialização e exportação do mel.			
23 691 0009 2.084	Convenio SEBRAE		5.000,00	5.000,00
	Fortalecer o comércio da cajúina, visando o potencial econômico dos produtores de cajúina de Bela Cruz			
23 691 0009 2.085	Curso de Qualificação Profissional		6.000,00	6.000,00
	Capacitar os jovens e interessando a se profissionalizarem nas práticas do mercado, preparando-os com excelência e especialização			
23 691 0009 2.086	Agroindústria de Amendoas de Castanha		8.000,00	8.000,00
	Ampliar e evoluir a produção e comércio interno do município.			
23 691 0009 2.087	Incentivo a Produção e Consumo da Cajúina		20.000,00	20.000,00
	Incentivar a produção do caju, bem como dos insumos derivados, com vista vasto potencial que o município tem na produção do caju			
23 691 0009 2.088	Incentivo à Ovinocaprinocultura		15.000,00	15.000,00
	Fortalecer a cadeia produtiva			
23 691 0009 2.089	Creditos e Investimentos		15.000,00	15.000,00
	Facilitar linhas de crédito junto às instituições financeiras parceiras como Banco do Brasil e BNB para ajudar no desenvolvimento dos projetos no campo			
23 691 0009 2.090	Rede WI-FI em Espaços Públicos		14.000,00	14.000,00
	Facilitar a comunicação em via internet.			
23 691 0009 2.091	Empreendedorismo da Juventude Rural		6.000,00	6.000,00
	Fortalecimento econômico e qualificação profissional.			
23 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	11.000,00	11.000,00
23 691 0012 2.092	Feira Agricultura Familiar		11.000,00	11.000,00
	Fortalecer a produção dos alimentos produzidos pelos agricultores, bem como incentivar o consumo de alimentos saudáveis e sem agrotóxicos			
TOTAL		0,00	626.000,00	626.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Agronegócios
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria Municipal de Agronegócios

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	366.000,00	366.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	366.000,00	366.000,00
04 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	366.000,00	366.000,00
04 122 0003 2.073	Gerenciamento Administ. da Sec. de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico		366.000,00	366.000,00
	Gerenciamento e Suporte da Secretaria e Agronegócios e Desenvolvimento Econômico.			
20	Agricultura	0,00	125.000,00	125.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	24.000,00	24.000,00
20 605 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	24.000,00	24.000,00
20 605 0012 2.074	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário		24.000,00	24.000,00
	Garantir e promover apoio ao pequeno agricultor e pecuarista			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608 0012 2.075	Incentivo a Agricultores		30.000,00	30.000,00
	Maior comercialização e aumento de receita para os agricultores de Bela Cruz			
20 608 0012 2.076	Defensivos Agrícolas		25.000,00	25.000,00
	Sensibilização para uso de práticas alternativas de defensivos agrícolas			
20 608 0012 2.077	Garantia Safra		10.000,00	10.000,00
	Assegurar ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio financeiro, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão de seca ou excesso de chuvas.			
20 608 0012 2.078	Unidade Municipal de Cadastramento Rural		15.000,00	15.000,00
	Entregar Títulos de Terra e prestar assistência referente aos proprietários de terra, evitando que se desloquem do município para tal.			
20 631	Reforma Agrária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 631 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	15.000,00	15.000,00
20 631 0012 2.079	Mercado da Agricultura Familiar		15.000,00	15.000,00
	Consolidar a Feira da Agricultura Familiar e aumentar a comercialização e produção.			
20 691	Promoção Comercial	0,00	6.000,00	6.000,00
20 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
20 691 0012 2.080	Capacitação de Empreendedorismo		6.000,00	6.000,00

- continua -

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Departamento Munic.de Transito -DEMUTRAN

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	8.000,00	8.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	8.000,00	8.000,00
26 125 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	8.000,00	8.000,00
26 125 0003 2.072	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Transito		8.000,00	8.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Transito.			
TOTAL		0,00	8.000,00	8.000,00

- continuação -

12 365 0008 2.135	Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil (Pre-escola) - 30%		715.500,00	715.500,00
	Manutenção das Atividades destinadas a educação infantil - pre-escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	210.000,00	554.000,00	764.000,00
12 366 0083	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	210.000,00	554.000,00	764.000,00
12 366 0083 1.043	Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos	100.000,00		100.000,00
	Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos			
12 366 0083 1.044	Implantar e Desenvolver o Centro de Educação Jovens e Adultos	30.000,00		30.000,00
	Implantar e desenvolver centro de educação de jovens e adultos para oferta de ensino a estudantes que não concluíram o ensino fundamental e médio.			
12 366 0083 1.045	Reaparelhamento das Escolas da Educação de Jovens e Adultos	80.000,00		80.000,00
	Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da educação de jovens e adultos.			
12 366 0083 2.136	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos 70%		370.000,00	370.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos			
12 366 0083 2.137	Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30%		184.000,00	184.000,00
	Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos.			
TOTAL		685.000,00	23.858.500,00	24.543.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	376.000,00	376.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	376.000,00	376.000,00
13 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	376.000,00	376.000,00
13 122 0003 2.138	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Cultura		376.000,00	376.000,00
	Gerenciamento e suporte da secretaria de cultura.			
TOTAL		0,00	376.000,00	376.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	31.000,00	707.000,00	738.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	31.000,00	4.000,00	35.000,00
13 391 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0,00	4.000,00	4.000,00
13 391 0063 2.139	Formação do Patrimônio Histórico		4.000,00	4.000,00
	Reconhecer, valorizar e divulgar os sítios históricos.			
13 391 0075	Apoio à Criação e Fomento à Leitura	31.000,00	0,00	31.000,00
13 391 0075 1.046	Implantação da Biblioteca Municipal	31.000,00		31.000,00
	Implantação da biblioteca municipal			
13 392	Difusão Cultural	0,00	703.000,00	703.000,00
13 392 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0,00	688.000,00	688.000,00
13 392 0063 2.140	Promoção de Festivais de Folclore		40.000,00	40.000,00
	promover as festividades culturais.			
13 392 0063 2.141	Promoção de Festivais de Quadrilhas Juninas		50.000,00	50.000,00
	Apoio aos festivais de quadrilha			
13 392 0063 2.142	Realização de Ações Culturais Inclusivas		8.000,00	8.000,00
	Promover ações para inclusão social.			
13 392 0063 2.143	Promoção e Divulgação das Ações Culturais		6.000,00	6.000,00
	Ações de divulgação das ações culturais.			
13 392 0063 2.144	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística		164.000,00	164.000,00
	Promover o desenvolvimento socio cultural do município, oportunizando o lazer para os cidadãos.			
13 392 0063 2.145	Promoção do Festival da Cajucultura		85.000,00	85.000,00
	Promover o incentivo aos festivais regionais.			
13 392 0063 2.146	Festival de Música Infante-Juvenil		15.000,00	15.000,00
	Implantar projetos culturais nas escolas.			
13 392 0063 2.147	Incentivo a Banda de Música		20.000,00	20.000,00
	Incentivar apresentação de banda de músicas nas comunidades.			
13 392 0063 2.148	Lei Aldir Blanc		250.000,00	250.000,00
	Fortalecer e Valorizar os artistas locais.			
13 392 0063 2.149	Festivais Tradicionais		50.000,00	50.000,00
	Realização de festivais tradicionais.			
13 392 0075	Apoio à Criação e Fomento à Leitura	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392 0075 2.150	Manutenção da Biblioteca Municipal		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da biblioteca municipal.			
TOTAL		31.000,00	707.000,00	738.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Sec. de Desenv. Econôm., Urb. e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20	Sec. de Desenv. Econôm., Urb. e Empreend	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001	Sec. de Desenv. Econôm., Urb. e Empreend	DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	Indústria	0,00	136.000,00	136.000,00
22 122	Administração Geral	0,00	136.000,00	136.000,00
22 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	136.000,00	136.000,00
22 122 0003 2.151	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico aGerenciamento e suporte da secretaria de desenvolvimento econômico.		136.000,00	136.000,00
TOTAL		0,00	136.000,00	136.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	3.947.700,00	3.947.700,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.947.700,00	3.947.700,00
10 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	3.947.700,00	3.947.700,00
10 122 0003 2.010	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Saúde		3.947.700,00	3.947.700,00
	Gerenciamento e Suporte da secretaria de saúde.			
TOTAL		0,00	3.947.700,00	3.947.700,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.415.000,00	16.662.050,00	20.077.050,00
10 122	Administração Geral	25.000,00	37.000,00	62.000,00
10 122 0031	Gestão Estratégica e Participação do SUS	15.000,00	37.000,00	52.000,00
10 122 0031 1.004	Implantação do Sistema de Planejamento do SUS - DIGISUS	15.000,00		15.000,00
	Integralização as redes de serviços às necessidades da comunidade como ferramenta de planejamento.			
10 122 0031 2.011	Fortalecimento e Qualificação do Sistema de Ouvidoria em Saúde do Municp		3.000,00	3.000,00
	Fortalecimento e qualificação do sistema de ouvidoria em saude.			
10 122 0031 2.012	Manutenção do Sistema de Planejamento do SUS - DIGISUS		15.000,00	15.000,00
	Manutenção do sistema de planejamento do SUS.			
10 122 0031 2.013	Realização da Conferencia Municipal de Saúde		13.000,00	13.000,00
	Realização da conferencia municipal de saúde.			
10 122 0031 2.014	Manutenção do Conselho Municipal de Saude		6.000,00	6.000,00
	Manutenção do conselho municipal			
10 122 0032	Regulação, Controle Avaliação e Auditoria	10.000,00	0,00	10.000,00
10 122 0032 1.005	Implantação do Sistema Municipal de Auditoria	10.000,00		10.000,00
	Realizar auditoria , avaliações e gerenciamento do programas de saude municipal.			
10 301	Atenção Básica	1.080.000,00	7.803.000,00	8.883.000,00
10 301 0019	Atenção Primária à Saude	1.080.000,00	7.803.000,00	8.883.000,00
10 301 0019 1.006	Reforma, Ampliação e Equipamento das Unidades de Saúde	930.000,00		930.000,00
	Reforma, ampliação e reaparelhamento das unidades de saúde para melhor atender as necessidades da população.			
10 301 0019 1.007	Implantação de Unidades de Saúde	150.000,00		150.000,00
	Implantação de unidades de saude para facilitar o atendimento dos municipes.			
10 301 0019 2.015	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saude		6.945.000,00	6.945.000,00
	Manutenção das atividades de atenção as unidades primarias de saúde.			
10 301 0019 2.016	Monitoramento e Avaliação Contínua da Qualidade da Atenção Primária		5.000,00	5.000,00
	Ações estratégicas de monitoramento e avaliação de registros eletronicos			

- continua -

- continuação -

	que propiciem um melhor gerenciamento da saúde.			
10 301 0019 2.017	Ações de Enfrentamento a COVID-19-SAPS Ações estratégica de enfrentamento a COVID-19.		850.000,00	850.000,00
10 301 0019 2.018	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Oferecer assistência em saúde de média e alta complexidade, através dos serviços de rede municipal de saúde e dos serviços complementares.		3.000,00	3.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.255.000,00	6.812.050,00	9.067.050,00
10 302 0020	Atenção Especializada à Saúde	2.255.000,00	6.812.050,00	9.067.050,00
10 302 0020 1.008	Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial Implantação de pontos de atenção da rede psicossocial.	15.000,00		15.000,00
10 302 0020 1.009	Implantação dos Pontos de Atenção Especializada em Saúde Implantação dos pontos de atenção especializada em saúde.	100.000,00		100.000,00
10 302 0020 1.010	Ampliação, Reforma e Reparelhamento de Unidades de Saúde - Média Complexidade Ampliação, reforma e reapearelhamento de equipamentos do hospital.	2.140.000,00		2.140.000,00
10 302 0020 2.019	Programa de Ortese e Prótese com Reabilitação Física Garantir a reabilitação de pacientes decorrente a implantação de órtese e prótese.		15.000,00	15.000,00
10 302 0020 2.020	Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência Manutenção dos pontos de atendimento do SAMU.		15.000,00	15.000,00
10 302 0020 2.021	Manutenção e Func. das Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade. Fortalecimento das ações de atenção especializada e hospitalar.		6.310.950,00	6.310.950,00
10 302 0020 2.022	Manutenção do Consórcio Público - CPSMA - CEO Garantir repasse ao Consórcio Público de Saúde do Município de Acaraú - CEO		131.000,00	131.000,00
10 302 0020 2.023	Manutenção do Consórcio Público - CPSMA - Policlínica Garantir repasse ao Consórcio Público de Saúde do Município de Acaraú - Policlínica		340.100,00	340.100,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	55.000,00	317.000,00	372.000,00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	55.000,00	317.000,00	372.000,00
10 303 0037 1.011	Reforma e Ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico Ampliação e reforma da unidade central de abastecimento farmacêutico.	55.000,00		55.000,00
10 303 0037 2.024	Manutenção do Sistema da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde Manutenção do programa de distribuição de medicamento através do SISPPPI.		60.000,00	60.000,00
10 303 0037 2.025	Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica		257.000,00	257.000,00

- continua -

- continuação -

	Gestão e Manutenção das atividades da assistência farmacêutica.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	536.000,00	536.000,00
10 304 0038	Vigilância em Saúde	0,00	536.000,00	536.000,00
10 304 0038 2.026	Manutenção da Vigilância Sanitária do Município		536.000,00	536.000,00
	Manutenção o serviço de vigilância Sanitária			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.157.000,00	1.157.000,00
10 305 0038	Vigilância em Saúde	0,00	1.157.000,00	1.157.000,00
10 305 0038 2.027	Manutenção da Vigilância Epidemiologica		1.157.000,00	1.157.000,00
	Ações de Vigilância Epidemiologica			

TOTAL		3.415.000,00	16.662.050,00	20.077.050,00
-------	--	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria Mun de Assistencia Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.721.000,00	1.721.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
08 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
08 122 0003 2.029	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social		1.676.000,00	1.676.000,00
	Gerenciamento e suporte da secretaria de assistencia social.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	45.000,00	45.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial	0,00	45.000,00	45.000,00
08 244 0001 2.030	Ações de Combate ao COVID-19		45.000,00	45.000,00
	Ações que promovam assistencia as vitimas da COVID-19			
TOTAL		0,00	1.721.000,00	1.721.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	272.000,00	272.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	272.000,00	272.000,00
08 243 0007	Promoção de Políticas para Infância e Adolescência	0,00	272.000,00	272.000,00
08 243 0007 2.031	Funcionamento do Conselho Tutelar		18.000,00	18.000,00
	Funcionamento do Conselho Tutelar.			
08 243 0007 2.032	Programa Primeira Infância - SUAS		216.000,00	216.000,00
	Manter um política para crianças e adolescentes, direcionada às comunidades mais vulneráveis, garantindo a intersetorialidade e integração social.			
08 243 0007 2.033	Desenvolvimento de Atividades e Expansão de Atendimento a Criança e Adol		30.000,00	30.000,00
	Garantir prioridade absoluta no atendimento de crianças e adolescentes.			
08 243 0007 2.034	Implantação do Programa Trabalho Infantil em Foco		8.000,00	8.000,00
	Implantação do Programa Trabalho Infantil em Foco			
TOTAL		0,00	272.000,00	272.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	95.500,00	105.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00	95.500,00	105.500,00
08 241 0004	Atenção Integral a Pessoa Idosa	10.000,00	95.500,00	105.500,00
08 241 0004 1.012	Implantação do Centro de Referência para o Idoso	10.000,00		10.000,00
	Implantação do centro de referência ao idoso.			
08 241 0004 2.035	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFC(IDOS		23.000,00	23.000,00
	Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos			
08 241 0004 2.036	Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer para Idosos		23.500,00	23.500,00
	Desenvolver ações esportivas e de lazer para o idoso.			
08 241 0004 2.037	Manutenção do Centro de Referência ao Idoso		23.000,00	23.000,00
	Manutenção do centro de referência ao idoso.			
08 241 0004 2.038	Capacitação de Cuidadores de Idosos		11.000,00	11.000,00
	Capacitação de cuidadores para atendimento adequado a pessoas idosas.			
08 241 0004 2.039	Realização e Apoio da Semana em Comemoração ao Dia Mundial do Idoso		15.000,00	15.000,00
	Realização de apoio a comemoração ao dia mundial ao idoso.			
TOTAL		10.000,00	95.500,00	105.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	907.000,00	957.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	19.000,00	19.000,00
08 242 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	19.000,00
08 242 0002 2.040	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCVF		19.000,00	19.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCFV-D.			
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	884.000,00	934.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial	0,00	201.000,00	201.000,00
08 244 0001 2.041	Manutenção e Gestão do Programa de Ações Estratégicas - AEPETI		15.000,00	15.000,00
	Fortalecer a gestão municipal para acelerar a erradicação, por meio da rede de proteção social intersetorial.			
08 244 0001 2.042	Manutenção do CREAS-PAEFI		121.000,00	121.000,00
	Assegurar recursos para o atendimento das famílias através de ações no Centro de Referência Especializada da Assistência Social.			
08 244 0001 2.043	Desenvolvimento dos Serviços de Média Complexidade		30.000,00	30.000,00
	Desenvolvimento dos serviços de Média Complexidade			
08 244 0001 2.044	Desenvolvimento de Serviços de Alta Complexidade		31.000,00	31.000,00
	Desenvolvimento de Atividades de Alta Complexidade.			
08 244 0001 2.045	Cooperação Técnica com Organizações do Terceiro Setor		4.000,00	4.000,00
	Cooperação Técnica com Organizações do Terceiro Setor			
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica	20.000,00	600.000,00	620.000,00
08 244 0002 1.013	Implantação de Equipamento de Proteção Social Básica	20.000,00		20.000,00
	Implantação de Equipamentos e Proteção Social Básica			
08 244 0002 2.046	Manutenção da Gestão do Programa do CadÚnico e Bolsa Família - PBF		58.000,00	58.000,00
	Assegurar recursos para melhoria e fortalecimento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.			
08 244 0002 2.047	Manutenção e Gestão do Programa BCP na Escola		28.000,00	28.000,00
	Garantir recursos para a manutenção e gestão do programa BPC na escola.			

- continua -

- continuação -				
08 244 0002 2.048	Gestão dos Benefícios Eventuais Assegurar a concessão de benefícios eventuais para atender as necessidades advinda de situação de vulnerabilidade temporária.		70.000,00	70.000,00
08 244 0002 2.049	Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - ACESSUS Trabalho Manter política de acesso ao mundo do trabalho.		4.000,00	4.000,00
08 244 0002 2.050	Serviço de Atenção a Família - CRAS-PAIF Assegurar a proteção social básica as famílias e indivíduos		322.000,00	322.000,00
08 244 0002 2.051	Qualificação e Execução de Programas no Ambito da Proteção Social Básica Qualificação de execução de programas de benefícios de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.		3.000,00	3.000,00
08 244 0002 2.052	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - PBF Índice de Gestão Descentralizada - IGD - PBF		115.000,00	115.000,00
08 244 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0006 2.053	Fortalecimento de Polit. de Prevenção e Enfretamento a Violencia Contra a Mulher Fortalecimento das politica de prevenção a violencia conta a mulher.		20.000,00	20.000,00
08 244 0015	Fortalecimento do Sistema Unico da Assistência Socia	30.000,00	63.000,00	93.000,00
08 244 0015 1.014	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros Assistenciais Melhorias das estruturas de atendimento assistencial.	30.000,00		30.000,00
08 244 0015 2.054	Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS - IGD SUAS egurar recursos para a manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS - IGD SUAS		17.000,00	17.000,00
08 244 0015 2.055	Apoio as Associações Comunitárias Promover Assistência Social Comunitária		15.000,00	15.000,00
08 244 0015 2.056	Gestão Norma Operac. Básica de Recursos Humanos NOB RH-SUAS Proporcionar Qualidade de Vida para os Trabalhadores da Assistência Social		6.000,00	6.000,00
08 244 0015 2.057	Desenvolvimento de Ações de Vigilancia Socioassistencial Desenvolvimento de ações no tocante a proteção social e vigilancia socioassistencial.		4.000,00	4.000,00
08 244 0015 2.058	Programa de Transferencia de Renda Desenvolvimento de ações municipais que visem auxiliar famílias com necessidades imediatas.		21.000,00	21.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	4.000,00	4.000,00
08 306 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	4.000,00	4.000,00
08 306 0002 2.059	Segurança Alimentar e Nutricional-Cozinha Comunitária Garantir assistencia social as famílias e as pessoas em risco social		4.000,00	4.000,00

- continua -

TOTAL		50.000,00	907.000,00	957.000,00	

- continuação -

25	Energia	14.000,00	886.000,00	900.000,00
25 752	Energia Elétrica	14.000,00	886.000,00	900.000,00
25 752 0014	Programa de Dist de Energia Elétrica e Iluminação Pu	14.000,00	886.000,00	900.000,00
25 752 0014 1.029	Construções e Ampliação de Redes Elétricas	14.000,00		14.000,00
	Construções e Ampliação de Redes Elétricas			
25 752 0014 2.070	Manutenção da Iluminação Pública		886.000,00	886.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública			
26	Transporte	120.000,00	17.000,00	137.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	120.000,00	17.000,00	137.000,00
26 782 0057	Infraestrutura Viária	120.000,00	17.000,00	137.000,00
26 782 0057 1.030	Construção de Estradas Vicinais	120.000,00		120.000,00
	Assegurar melhores condições de trafego nas estradas municipais;			
26 782 0057 2.071	Conservação do Sistema Rodoviário Municipal		17.000,00	17.000,00
	Assegurar recursos para a conservação da malha viária.			

TOTAL		926.000,00	5.544.000,00	6.470.000,00
-------	--	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	2.940.000,00	3.090.000,00
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	150.000,00	2.940.000,00	3.090.000,00
01 031 0073 1.001	Const. Ampliação e Reforma do Imovel de Uso da Câmara	130.000,00		130.000,00
	Ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0073 1.002	Novas Instalações e Novos Imobilizados	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de equipamentos para proporcionar melhorias a casa legislativa.			
01 031 0073 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara		2.910.000,00	2.910.000,00
	Assegurar o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal em todo e/ou qualquer tipo de ação.			
01 031 0073 2.002	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores		30.000,00	30.000,00
	Capacitação dos servidores e vereadores visando uma melhoria das atividades legislativas.			
01 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
01 131 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	30.000,00	30.000,00
01 131 0073 2.003	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e PCCS		30.000,00	30.000,00
	Implantação e Alteração do Plano do Cargos e Carreiras e Salário - PCCS.			
TOTAL		150.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.242.500,00	1.242.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.242.500,00	1.242.500,00
04 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.236.500,00	1.236.500,00
04 122 0003 2.004	Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito		1.231.500,00	1.231.500,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0003 2.005	Divulgação e Promoção do Município		5.000,00	5.000,00
	Divulgação e Promoção do Município.			
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município	0,00	6.000,00	6.000,00
04 122 0071 2.006	Funcionamento da Procuradoria Municipal de Bela Cruz		6.000,00	6.000,00
	Manter as atividades da procuradoria do município tais como: Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo poder executivo, desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídico e representar o município judicial e extrajudicialmente recebendo as citações, intimações e notificações dirigidas a prefeitura.			
TOTAL		0,00	1.242.500,00	1.242.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec de Adm. Fin. Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.000,00	3.625.000,00	3.730.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	3.625.000,00	3.630.000,00
04 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	3.625.000,00	3.625.000,00
04 122 0003 2.007	Gerenciamento Administrativo da Sec. de Admin., Finanças e Planejamento		3.625.000,00	3.625.000,00
	Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.			
04 122 0080	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administ	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0080 1.003	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	5.000,00		5.000,00
	Modernização da sede administrativo da Prefeitura Municipal de Bela Cruz.			
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	100.000,00
04 846 0079	Programas Especiais	0,00	0,00	100.000,00
04 846 0079 0.001	Contribuição para Formação do Pasep			100.000,00
	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.995.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.600.000,00
28 843 0079	Programas Especiais	0,00	0,00	3.600.000,00
28 843 0079 0.002	Encargos da Dívida do Município			3.600.000,00
	Gerenciar as dívidas decorrentes de parcelamentos de débitos de gestões anteriores.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	395.000,00
28 846 0079	Programas Especiais	0,00	0,00	395.000,00
28 846 0079 0.003	Pagamento de Sentenças Judiciais			350.000,00
	Gerenciamento de dívidas decorrentes de determinação judicial.			
28 846 0079 0.004	Pagamento de Precatórios			45.000,00
	Pagamento de Precatórios			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	764.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	764.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	764.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			764.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		5.000,00	3.625.000,00	8.489.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Controle Interno
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Controle Interno
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Controle Interno

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	191.000,00	191.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	191.000,00	191.000,00
04 124 0069	Gerenciamento da Controladoria Municipal	0,00	191.000,00	191.000,00
04 124 0069 2.008	Manutenção da Controladoria		191.000,00	191.000,00
	Estabelecer políticas de planejamento e controle dos recursos públicos municipais.			
TOTAL		0,00	191.000,00	191.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.000,00	6.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	6.000,00	6.000,00
04 125 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	6.000,00	6.000,00
04 125 0003 2.009	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Saúde		6.000,00	6.000,00
	Manutenção das atividades do conselho.			
TOTAL		0,00	6.000,00	6.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria Mun de Assistencia Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.000,00	6.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	6.000,00	6.000,00
04 125 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	6.000,00	6.000,00
04 125 0003 2.028	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Assistência Social		6.000,00	6.000,00
	Manutenção das atividades do conselho.			
TOTAL		0,00	6.000,00	6.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	15.000,00	15.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	15.000,00	15.000,00
23 691 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
23 691 0006 2.060	Apoio as Mulheres Empreendedoras		15.000,00	15.000,00
	Incentivo as mulheres empreendedoras			
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Infra-Estrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.912.000,00	1.912.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.912.000,00	1.912.000,00
04 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.912.000,00	1.912.000,00
04 122 0003 2.061	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e suporte da secretaria de infraestrutura.		1.912.000,00	1.912.000,00
15	Urbanismo	360.000,00	2.235.000,00	2.595.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	315.000,00	626.000,00	941.000,00
15 451 0057	Infraestrutura Viária	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0057 1.015	Melhoria da Malha Viária	10.000,00		10.000,00
15 451 0059	Melhoria da Malha viária			
15 451 0059 1.016	Gestão Administrativa dos Serviços Públicos Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos	59.000,00	626.000,00	685.000,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos	15.000,00		15.000,00
15 451 0059 1.017	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	30.000,00		30.000,00
15 451 0059 1.018	Pavimentação de vias e logradouros publicos.			
15 451 0059 2.062	Construção de Abrigos para Passageiros	14.000,00		14.000,00
	Construção de Abrigos para passageiro.			
15 451 0062	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		626.000,00	626.000,00
15 451 0062 1.019	Manutenção de Praças e Logradouros Públicos	246.000,00	0,00	246.000,00
	Infraestrutura Urbana	214.000,00		214.000,00
15 451 0062 1.020	Ampliação e Reforma de Predios Públicos Municipais			
15 451 0062 1.021	Ampliação e reforma de predios publicos municipais.	10.000,00		10.000,00
	Implantação de Poços com Chafariz			
15 451 0062 1.021	Implantação de Poços e Chafarizez.			
	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz	22.000,00		22.000,00
	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz			
15 452	Serviços Urbanos	45.000,00	1.609.000,00	1.654.000,00
15 452 0057	Infraestrutura Viária	15.000,00	0,00	15.000,00
15 452 0057 1.022	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia e Edificações	15.000,00		15.000,00
	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia e Edificações			
15 452 0059	Gestão Administrativa dos Serviços Públicos	30.000,00	1.609.000,00	1.639.000,00
15 452 0059 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos	30.000,00		30.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos			

- continua -

- continuação -

15 452 0059 2.063	Manutenção dos Cemitérios Públicos		10.000,00	10.000,00
15 452 0059 2.064	Manutenção dos Cemitérios Públicos			
	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.599.000,00	1.599.000,00
	Serviços de Limpeza Pública			
17	Saneamento	147.000,00	42.000,00	189.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	147.000,00	42.000,00	189.000,00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	147.000,00	42.000,00	189.000,00
17 512 0377 1.024	Construção e Recuperação de Obras de Saneamento Básico	37.000,00		37.000,00
	Assegurar recursos para a construção e recuperação da rede de esgotos e galerias pluviais do município.			
17 512 0377 1.025	Implantação do Sistema de Abastecimento D'água	110.000,00		110.000,00
	Implantação do sistema de abastecimento d'água.			
17 512 0377 2.065	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água no Município		42.000,00	42.000,00
	Garantir recursos para conservação das obras de saneamento básico na sede.			
18	Gestão Ambiental	0,00	431.000,00	431.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	401.000,00	401.000,00
18 541 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	401.000,00	401.000,00
18 541 0062 2.066	Manutenção do Consórcio Público do Aterro Sanitário - Acaraú		401.000,00	401.000,00
	Manutenção do Consórcio Público do Aterro Sanitário - Acaraú			
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0062 2.067	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário		30.000,00	30.000,00
	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário			
23	Comércio e Serviços	285.000,00	21.000,00	306.000,00
23 691	Promoção Comercial	285.000,00	21.000,00	306.000,00
23 691 0013	Programa de Apoio ao Abastecimento	285.000,00	21.000,00	306.000,00
23 691 0013 1.026	Ampliação, Reforma e Const. de Mercados e Centros de Abastecimento	30.000,00		30.000,00
	Assegurar meios de comercialização e abastecimento de alimentos em condições de conservação e higiene.			
23 691 0013 1.027	Ampliação, Reforma e Construção de Matadouros	30.000,00		30.000,00
	Garantir melhorias no atendimento das atividades oriundas da pecuária.			
23 691 0013 1.028	Construção e Ampliação da Estrutura Hídrica	225.000,00		225.000,00
	Construção e Ampliação da Estrutura Hídrica.			
23 691 0013 2.068	Manutenção das Atividades do Matadouro Público Municipal		13.000,00	13.000,00
	Manutenção das Atividades do Matadouro Público Municipal, proporcionando o abate de animais, atendendo as normas sanitárias e de bem estar animal.			
23 691 0013 2.069	Manutenção das Atividades do Mercado Público		8.000,00	8.000,00
	Manutenção das Atividades do Mercado Público.			

- continua -

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
01 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
01 131 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04	Administração	32.500,00	7.753.000,00	7.785.500,00
04 122	Administração Geral	26.500,00	7.452.000,00	7.478.500,00
04 122 0003	Gerenciamento Administrativo	26.500,00	7.441.000,00	7.467.500,00
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município	0,00	6.000,00	6.000,00
04 122 0080	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	0,00	5.000,00	5.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	191.000,00	191.000,00
04 124 0069	Gerenciamento da Controladoria Municipal	0,00	191.000,00	191.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	6.000,00	10.000,00	16.000,00
04 125 0003	Gerenciamento Administrativo	6.000,00	10.000,00	16.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
04 846 0079	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
12	Educação	30.412.300,00	355.250,00	30.767.550,00
12 122	Administração Geral	3.145.300,00	188.250,00	3.333.550,00
12 122 0003	Gerenciamento Administrativo	3.145.300,00	188.250,00	3.333.550,00
12 361	Ensino Fundamental	23.476.500,00	125.000,00	23.601.500,00
12 361 0010	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	23.285.500,00	0,00	23.285.500,00
12 361 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	191.000,00	125.000,00	316.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	36.000,00	36.000,00
12 362 0011	Desenvolvimento e Apoio ao Ensino Médio	0,00	6.000,00	6.000,00
12 362 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
12 365 0008	Desenvolvimento da Educação Infantil	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	991.500,00	0,00	991.500,00
12 366 0083	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	991.500,00	0,00	991.500,00
12 367	Educação Especial	195.000,00	6.000,00	201.000,00
12 367 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	195.000,00	6.000,00	201.000,00
13	Cultura	280.000,00	834.000,00	1.114.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	376.000,00	376.000,00
13 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	376.000,00	376.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	5.000,00	35.000,00
13 391 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0,00	4.000,00	4.000,00
13 391 0075	Apoio à Criação e Fomento à Leitura	30.000,00	1.000,00	31.000,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	250.000,00	453.000,00	703.000,00
13 392 0063	Apoio e Fomento a Cultura	250.000,00	438.000,00	688.000,00
13 392 0075	Apoio à Criação e Fomento à Leitura	0,00	15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo	308.000,00	2.287.000,00	2.595.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	278.000,00	663.000,00	941.000,00
15 451 0057	Infraestrutura Viária	0,00	10.000,00	10.000,00
15 451 0059	Gestão Administrativa dos Serviços Públicos	54.000,00	631.000,00	685.000,00
15 451 0062	Infraestrutura Urbana	224.000,00	22.000,00	246.000,00
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	1.624.000,00	1.654.000,00
15 452 0057	Infraestrutura Viária	0,00	15.000,00	15.000,00
15 452 0059	Gestão Administrativa dos Serviços Públicos	30.000,00	1.609.000,00	1.639.000,00
17	Saneamento	147.000,00	42.000,00	189.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	147.000,00	42.000,00	189.000,00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	147.000,00	42.000,00	189.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	453.000,00	453.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	417.000,00	417.000,00
18 541 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	401.000,00	401.000,00
18 541 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	16.000,00	16.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	33.000,00	33.000,00
18 542 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 544 0070	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
20	Agricultura	0,00	125.000,00	125.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	24.000,00	24.000,00
20 605 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	24.000,00	24.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	80.000,00	80.000,00
20 631	Reforma Agrária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 631 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	15.000,00	15.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	6.000,00	6.000,00
20 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
22	Indústria	0,00	136.000,00	136.000,00
22 122	Administração Geral	0,00	136.000,00	136.000,00
22 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	136.000,00	136.000,00
23	Comércio e Serviços	275.000,00	185.000,00	460.000,00
23 691	Promoção Comercial	275.000,00	181.000,00	456.000,00
23 691 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
23 691 0009	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	0,00	124.000,00	124.000,00
23 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	11.000,00	11.000,00
23 691 0013	Programa de Apoio ao Abastecimento	275.000,00	31.000,00	306.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0072	Apoio e Desenvolvimento do Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	900.000,00	0,00	900.000,00
25 752	Energia Elétrica	900.000,00	0,00	900.000,00
25 752 0014	Programa de Dist de Energia Eletrica e Iluminação Publica	900.000,00	0,00	900.000,00
26	Transporte	115.000,00	30.000,00	145.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	8.000,00	8.000,00
26 125 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	8.000,00	8.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	115.000,00	22.000,00	137.000,00
26 782 0057	Infraestrutura Viária	115.000,00	22.000,00	137.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	252.700,00	118.000,00	370.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	38.000,00	38.000,00
27 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	38.000,00	38.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	17.000,00	17.000,00
27 811 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	0,00	17.000,00	17.000,00
27 812	Desporto Comunitário	252.700,00	63.000,00	315.700,00
27 812 0085	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	222.700,00	29.000,00	251.700,00
27 812 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	30.000,00	34.000,00	64.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	3.995.000,00	3.995.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
28 843 0079	Programas Especiais	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	395.000,00	395.000,00
28 846 0079	Programas Especiais	0,00	395.000,00	395.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	764.000,00	764.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	764.000,00	764.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	764.000,00	764.000,00

TOTAL

32.722.500,00

20.197.250,00

52.919.750,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	740.500,00	2.315.000,00	3.055.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
08 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	46.500,00	59.000,00	105.500,00
08 241 0004	Atenção Integral a Pessoa Idosa	46.500,00	59.000,00	105.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	19.000,00	0,00	19.000,00
08 242 0002	Gestão da Proteção Social Básica	19.000,00	0,00	19.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	204.000,00	68.000,00	272.000,00
08 243 0007	Promoção de Políticas para Infância e Adolescência	204.000,00	68.000,00	272.000,00
08 244	Assistência Comunitária	471.000,00	508.000,00	979.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial	110.000,00	136.000,00	246.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica	308.000,00	312.000,00	620.000,00
08 244 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0015	Fortalecimento do Sistema Unico da Assistência Social	53.000,00	40.000,00	93.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	4.000,00	4.000,00
08 306 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	4.000,00	4.000,00
10	Saúde	18.019.700,00	6.005.050,00	24.024.750,00
10 122	Administração Geral	3.980.700,00	29.000,00	4.009.700,00
10 122 0003	Gerenciamento Administrativo	3.947.700,00	0,00	3.947.700,00
10 122 0031	Gestão Estratégica e Participação do SUS	33.000,00	19.000,00	52.000,00
10 122 0032	Regulação, Controle Avaliação e Auditoria	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	7.075.000,00	1.808.000,00	8.883.000,00
10 301 0019	Atenção Primária à Saúde	7.075.000,00	1.808.000,00	8.883.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.199.000,00	2.868.050,00	9.067.050,00
10 302 0020	Atenção Especializada à Saúde	6.199.000,00	2.868.050,00	9.067.050,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	372.000,00	0,00	372.000,00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	372.000,00	0,00	372.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	36.000,00	500.000,00	536.000,00
10 304 0038	Vigilância em Saúde	36.000,00	500.000,00	536.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	357.000,00	800.000,00	1.157.000,00
10 305 0038	Vigilância em Saúde	357.000,00	800.000,00	1.157.000,00
TOTAL		18.760.200,00	8.320.050,00	27.080.250,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Bela Cruz		3.120.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend		0,00	0,00	0,00
TOTAL			3.120.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.242.500,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	3.730.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	191.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	6.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social	6.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	1.912.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios	366.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	328.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	4.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.785.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	3.055.500,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.055.500,00	0,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	24.024.750,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	30.767.550,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.024.750,00	0,00	30.767.550,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Bela Cruz		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura		0,00	0,00	2.595.000,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura		1.114.000,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend		0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.114.000,00	0,00	2.595.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	189.000,00	431.000,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	22.000,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	189.000,00	453.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios	0,00	125.000,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	125.000,00	0,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Bela Cruz		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	15.000,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura		0,00	306.000,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios		0,00	135.000,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		0,00	4.000,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend		136.000,00	0,00	0,00
TOTAL			136.000,00	460.000,00	0,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	900.000,00	145.000,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	370.700,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0,00	0,00	0,00
TOTAL		900.000,00	145.000,00	370.700,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	3.120.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.242.500,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	3.995.000,00	764.000,00	8.489.000,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	191.000,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	24.030.750,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	3.076.500,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	6.478.000,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios	0,00	0,00	626.000,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	354.000,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	370.700,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	30.771.550,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	1.114.000,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0,00	0,00	136.000,00
TOTAL		3.995.000,00	764.000,00	80.000.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 04 846 0079 0.001	Contribuição para Formação do Pasep	100.000,00
03 01. 28 843 0079 0.002	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Encargos da Dívida do Município	3.600.000,00
03 01. 28 846 0079 0.003	Gerenciar as dívidas decorrentes de parcelamentos de débitos de gestões anteriores.	350.000,00
03 01. 28 846 0079 0.004	Pagamento de Sentenças Judiciais Gerenciamento de dívidas decorrentes de determinação judicial.	45.000,00
	Pagamento de Precatórios	
	Pagamento de Precatórios	
	TOTAL	4.095.000,00
01 01. 01 031 0073 1.001	Const. Ampliação e Reforma do Imóvel de Uso da Câmara	130.000,00
01 01. 01 031 0073 1.002	Ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo	20.000,00
03 01. 04 122 0080 1.003	Novas Instalações e Novos Imobilizados	5.000,00
05 02. 10 122 0031 1.004	Aquisição de equipamentos para proporcionar melhorias a casa legislativa.	15.000,00
05 02. 10 122 0032 1.005	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	10.000,00
05 02. 10 301 0019 1.006	Modernização da sede administrativo da Prefeitura Municipal de Bela Cruz.	930.000,00
05 02. 10 301 0019 1.007	Implantação do Sistema de Planejamento do SUS - DIGISUS	150.000,00
05 02. 10 302 0020 1.008	Integralização as redes de serviços às necessidades da comunidade como ferramenta de planejamento.	15.000,00
05 02. 10 302 0020 1.009	Implantação do Sistema Municipal de Auditoria	100.000,00
05 02. 10 302 0020 1.010	Realizar auditoria, avaliações e gerenciamento do programas de saúde municipal.	2.140.000,00
05 02. 10 303 0037 1.011	Reforma, Ampliação e Equipamento das Unidades de Saúde	55.000,00
06 03. 08 241 0004 1.012	Reforma, ampliação e reaparelhamento das unidades de saúde para melhor atender as necessidades da população.	10.000,00
06 04. 08 244 0002 1.013	Implantação de Unidades de Saúde	20.000,00
06 04. 08 244 0015 1.014	Implantação de unidades de saúde para facilitar o atendimento dos munícipes.	30.000,00
07 01. 15 451 0057 1.015	Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial	10.000,00
07 01. 15 451 0059 1.016	Implantação de pontos de atenção da rede psicossocial.	15.000,00
07 01. 15 451 0059 1.017	Implantação dos Pontos de Atenção Especializada em Saúde	30.000,00
	Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Unidades de Saúde - Média Complexidad	
	Ampliação, reforma e reaparelhamento de equipamentos do hospital.	
	Reforma e Ampliação da Central de Abastecimento Farmaceutico	
	Ampliação e reforma da unidade central de abastecimento farmaceutico.	
	Implantação do Centro de Referencia para o Idoso	
	Implantação do centro de referencia ao idoso.	
	Implantação de Equipamento de Proteção Social Básica	
	Implantação de Equipamentos e Proteção Social Básica	
	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros Assistenciais	
	Melhorias das estruturas de atendimento assistencial.	
	Melhoria da Malha Viária	
	Melhoria da Malha viária	
	Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos	
	Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos	
	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 15 451 0059 1.018	Pavimentação de vias e logradouros públicos.	
07 01. 15 451 0062 1.019	Construção de Abrigos para Passageiros	14.000,00
07 01. 15 451 0062 1.020	Construção de Abrigos para passageiro.	
07 01. 15 451 0062 1.021	Ampliação e Reforma de Predios Públicos Municipais	214.000,00
07 01. 15 451 0062 1.022	Ampliação e reforma de predios publicos municipais.	
07 01. 15 451 0062 1.023	Implantação de Poços com Chafariz	10.000,00
07 01. 15 451 0062 1.024	Implantação de Poços e Chafarizes.	
07 01. 15 452 0057 1.022	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz	22.000,00
07 01. 15 452 0059 1.023	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz	
07 01. 17 512 0377 1.024	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia e Edificações	15.000,00
07 01. 17 512 0377 1.025	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia e Edificações .	
07 01. 17 512 0377 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos	30.000,00
07 01. 17 512 0377 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos	
07 01. 17 512 0377 1.028	Construção e Recuperação de Obras de Saneamento Básico	37.000,00
07 01. 17 512 0377 1.029	Assegurar recursos para a construção e recuperação da rede de esgotos e galerias pluviais do município.	
07 01. 23 691 0013 1.026	Implantação do Sistema de Abastecimento Dágua	110.000,00
07 01. 23 691 0013 1.027	Implantação do sistema de abastecimento dágua.	
07 01. 23 691 0013 1.028	Ampliação, Reforma e Const. de Mercados e Centros de Abastecimento	30.000,00
07 01. 23 691 0013 1.029	Assegurar meios de comercialização e abastecimento de alimentos em condições de conservação e higiene.	
07 01. 23 691 0013 1.030	Ampliação, Reforma e Construção de Matadouros	30.000,00
07 01. 23 691 0013 1.031	Garantir melhorias no atendimento das atividades oriundas da pecuária.	
07 01. 25 752 0014 1.029	Construção e Ampliação da Estrutura Hidrica	225.000,00
07 01. 26 782 0057 1.030	Construção e Ampliação da Estrutura Hidrica.	
10 01. 27 812 0085 1.031	Construções e Ampliação de Redes Eletricas	14.000,00
10 01. 27 812 0085 1.032	Construções e Ampliação de Redes Eletricas	
10 01. 27 812 0085 1.033	Construção de Estradas Vicinais	120.000,00
10 01. 27 812 0085 1.034	Assegurar melhores condições de trafego nas estradas municipais;.	
10 01. 27 812 0086 1.034	Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal	50.000,00
11 01. 12 361 0045 1.035	Melhoria do estadio municipal	
11 01. 12 361 0045 1.036	Construção e Reforma de Quadras Esportivas	110.000,00
11 01. 12 361 0045 1.037	Construção e reforma de quadras esportivas.	
11 01. 12 361 0045 1.038	Construção e Reforma do Ginásio Coberto	87.700,00
11 01. 12 361 0045 1.039	Construção e reforma do ginasio coberto.	
11 01. 12 361 0045 1.040	Gestão da Rede Fisica	45.000,00
11 01. 12 361 0045 1.041	Reformar as estruturas esportivas e construir quadras poliesportivas com recursos próprios, estaduais e federais até 2025.	
11 01. 12 361 0045 1.042	Projeto Informatica na Educação	20.000,00
11 01. 12 361 0045 1.043	Implantação de Informatica na Educação	
11 01. 12 361 0045 1.044	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI	20.000,00
11 01. 12 361 0045 1.045	Garantir recursos para modernização do sistemas informatizados da educação básica.	
11 01. 12 361 0045 1.046	Reaparelhamento dos Equipamentos de Manutenção da Educação Básica	100.000,00
11 01. 12 361 0045 1.047	Reaparelhar e modernizar maquinas e utensilios destinados a manutenção da educação básica.	
11 03. 12 361 0010 1.038	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	100.000,00
11 03. 12 361 0010 1.039	Melhoria da infraestrutura escolar do ensino fundamental	
11 03. 12 361 0010 1.040	Reaparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental	150.000,00
11 03. 12 361 0010 1.041	Aquisição de equipamentos para reaparelhamento do ensino fundamental.	
11 03. 12 361 0010 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Unida Escolares - VAAT - 15%	45.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Contrução, ampliação e reforma de unidades escolares com recurso do VAAT -15%	
11 03. 12 365 0008 1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil	100.000,00
11 03. 12 365 0008 1.042	Melhoria da infraestrutura escolar da educação infantil.	
	Reaparelhamento das Escolas da Educação Infantil	80.000,00
11 03. 12 366 0083 1.043	Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da educação infantil.	
	Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos	100.000,00
11 03. 12 366 0083 1.044	Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos	
	Implantar e Desenvolver o Centro de Educação Jovens e Adultos	30.000,00
	Implantar e desenvolver centro de educação de jovens e adultos para oferta de ensino a estudantes que não concluíram o ensino fundamental e médio.	
11 03. 12 366 0083 1.045	Reaparelhamento das Escolas da Educação de Jovens e Adultos	80.000,00
	Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da educação de jovens e adultos.	
12 02. 13 391 0075 1.046	Implantação da Biblioteca Municipal	31.000,00
	Implantação da biblioteca municipal	
	TOTAL	5.704.700,00
01 01. 01 031 0073 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara	2.910.000,00
	Assegurar o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal em todo e/ou qualquer tipo de ação.	
01 01. 01 031 0073 2.002	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores	30.000,00
	Capacitação dos servidores e vereadores visando uma melhoria das atividades legislativas.	
01 01. 01 131 0073 2.003	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e PCCS	30.000,00
02 01. 04 122 0003 2.004	Implantação e Alteração do Plano do Cargos e Carreiras e Salário - PCCS.	
	Gerenciamento Administrativo e Estrategico do Gabinete do Prefeito	1.231.500,00
02 01. 04 122 0003 2.005	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	
	Divulgação e Promoção do Município	5.000,00
02 01. 04 122 0071 2.006	Divulgação e Promoção do município.	
	Funcionamento da Procuradoria Municipal de Bela Cruz	6.000,00
	Manter as atividades da procuradoria do municípios tais como: Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo poder executivo, desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídico e representar o município judicial e extrajudicialmente recebendo as citações, intimações e notificações dirigidas a prefeitura.	
03 01. 04 122 0003 2.007	Gerenciamento Administrativo da Sec. de Admin., Finanças e Planejamento	3.625.000,00
	Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.	
04 04. 04 124 0069 2.008	Manutenção da Controladoria	191.000,00
	Estabelecer políticas de planejamento e controle dos recursos publicos municipais.	
05 01. 04 125 0003 2.009	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Saúde	6.000,00
	Manutenção das atividades do conselho.	
05 01. 10 122 0003 2.010	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Saúde	3.947.700,00
	Gerenciamento e Suporte da secretaria de saúde.	
05 02. 10 122 0031 2.011	Fortalecimento e Qualificação do Sistema de Ouvidoria em Saude do Municip	3.000,00
	Fortalecimento e qualificação do sistema de ouvidoria em saude.	
05 02. 10 122 0031 2.012	Manutenção do Sistema de Planejamento do SUS - DIGISUS	15.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 10 122 0031 2.013	Manutenção do sistema de planejamento do SUS. Realização da Conferência Municipal de Saúde	13.000,00
05 02. 10 122 0031 2.014	Realização da conferência municipal de saúde. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	6.000,00
05 02. 10 301 0019 2.015	Manutenção do conselho municipal	6.945.000,00
05 02. 10 301 0019 2.016	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde Manutenção das atividades de atenção às unidades primárias de saúde.	5.000,00
05 02. 10 301 0019 2.017	Monitoramento e Avaliação Contínua da Qualidade da Atenção Primária Ações estratégicas de monitoramento e avaliação de registros eletrônicos que propiciem um melhor gerenciamento da saúde.	850.000,00
05 02. 10 301 0019 2.018	Ações de Enfrentamento a COVID-19-SAPS Ações estratégica de enfrentamento a COVID-19.	3.000,00
05 02. 10 302 0020 2.019	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Oferecer assistência em saúde de média e alta complexidade, através dos serviços de rede municipal de saúde e dos serviços complementares.	15.000,00
05 02. 10 302 0020 2.020	Programa de Ortese e Prótese com Reabilitação Física Garantir a reabilitação de pacientes decorrente a implantação de órtese e prótese.	15.000,00
05 02. 10 302 0020 2.021	Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência Manutenção dos pontos de atendimento do SAMU.	6.310.950,00
05 02. 10 302 0020 2.022	Manutenção e Func. das Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade. Fortalecimento das ações de atenção especializada e hospitalar.	131.000,00
05 02. 10 302 0020 2.023	Manutenção do Consórcio Público - CPSNA - CEO Garantir repasse ao Consórcio Público de Saúde do Município de Acaraú - CEO	340.100,00
05 02. 10 303 0037 2.024	Manutenção do Consórcio Público - CPSNA - Policlínica Garantir repasse ao Consórcio Público de Saúde do Município de Acaraú - Policlínica	60.000,00
05 02. 10 303 0037 2.025	Manutenção do Sistema da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde Manutenção do programa de distribuição de medicamento através do SISPP.	257.000,00
05 02. 10 304 0038 2.026	Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Gestão e Manutenção das atividades da assistência farmacêutica.	536.000,00
05 02. 10 305 0038 2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária Manutenção o serviço de vigilância sanitária do Município	1.157.000,00
06 01. 04 125 0003 2.028	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Ações de Vigilância Epidemiológica	6.000,00
06 01. 08 122 0003 2.029	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Assistência Social Manutenção das atividades do conselho.	1.676.000,00
06 01. 08 244 0001 2.030	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social Gerenciamento e suporte da secretaria de assistência social.	45.000,00
06 02. 08 243 0007 2.031	Ações de Combate ao COVID-19 Ações que promovam assistência às vítimas da COVID-19	18.000,00
06 02. 08 243 0007 2.032	Funcionamento do Conselho Tutelar Funcionamento do Conselho Tutelar.	216.000,00
06 02. 08 243 0007 2.033	Programa Primeira Infância - SUAS Manter um política para crianças e adolescentes, direcionada às comunidades mais vulneráveis, garantindo a intersetorialidade e integração social.	30.000,00
06 02. 08 243 0007 2.034	Desenvolvimento de Atividades e Expansão de Atendimento à Criança e Adolescente Garantir prioridade absoluta no atendimento de crianças e adolescentes.	8.000,00
	Implantação do Programa Trabalho Infantil em Foco	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 03. 08 241 0004 2.035	Implantação do Programa Trabalho Infantil em Foco	
06 03. 08 241 0004 2.036	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFC(ID)	23.000,00
06 03. 08 241 0004 2.037	Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos	
06 03. 08 241 0004 2.038	Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer para Idosos	23.500,00
06 03. 08 241 0004 2.039	Desenvolver ações esportivas e de lazer para o idoso.	
06 04. 08 242 0002 2.040	Manutenção do Centro de Referência ao Idoso	23.000,00
06 04. 08 244 0001 2.041	Manutenção do centro de referência ao idoso.	
06 04. 08 244 0001 2.042	Capacitação de Cuidadores de Idosos	11.000,00
06 04. 08 244 0001 2.043	Capacitação de cuidadores para atendimento adequado a pessoas idosas.	
06 04. 08 244 0001 2.044	Realização e Apoio da Semana em Comemoração ao Dia Mundial do Idoso	15.000,00
06 04. 08 244 0001 2.045	Realização de apoio a comemoração ao dia mundial ao idoso.	
06 04. 08 244 0001 2.046	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCVF	19.000,00
06 04. 08 244 0001 2.047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCFV-D.	
06 04. 08 244 0001 2.048	Manutenção e Gestão do Programa de Ações Estratégicas - AEPETI	15.000,00
06 04. 08 244 0001 2.049	Fortalecer a gestão municipal para acelerar a erradicação, por meio da rede de proteção social intersetorial.	
06 04. 08 244 0001 2.050	Manutenção do CREAS-PAEFI	121.000,00
06 04. 08 244 0001 2.051	Assegurar recursos para o atendimento das famílias através de ações no Centro de Referência Especializada da Assistência Social.	
06 04. 08 244 0001 2.052	Desenvolvimento dos Serviços de Média Complexidade	30.000,00
06 04. 08 244 0001 2.053	Desenvolvimento dos serviços de Média Complexidade	
06 04. 08 244 0001 2.054	Desenvolvimento de Serviços de Alta Complexidade	31.000,00
06 04. 08 244 0001 2.055	Desenvolvimento de Atividades de Alta Complexidade.	
06 04. 08 244 0001 2.056	Cooperação Técnica com Organizações do Terceiro Setor	4.000,00
06 04. 08 244 0002 2.046	Cooperação Técnica com Organizações do Terceiro Setor	
06 04. 08 244 0002 2.047	Manutenção da Gestão do Programa do Cadiunico e Bolsa Família - PBF	58.000,00
06 04. 08 244 0002 2.048	Assegurar recursos para melhoria e fortalecimento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	
06 04. 08 244 0002 2.049	Manutenção e Gestão do Programa BCP na Escola	28.000,00
06 04. 08 244 0002 2.050	Garantir recursos para a manutenção e gestão do programa BPC na escola.	
06 04. 08 244 0002 2.051	Gestão dos Benefícios Eventuais	70.000,00
06 04. 08 244 0002 2.052	Assegurar a concessão de benefícios eventuais para atender as necessidades advinda de situação de vulnerabilidade temporária.	
06 04. 08 244 0002 2.053	Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - ACESSUS Trabalho	4.000,00
06 04. 08 244 0002 2.054	Manter política de acesso ao mundo do trabalho.	
06 04. 08 244 0002 2.055	Serviço de Atenção a Família - CRAS-PAIF	322.000,00
06 04. 08 244 0002 2.056	Assegurar a proteção social básica as famílias e indivíduos	
06 04. 08 244 0002 2.057	Qualificação e Execução de Programas no Âmbito da Proteção Social Básica	3.000,00
06 04. 08 244 0002 2.058	Qualificação de execução de programas de benefícios de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.	
06 04. 08 244 0002 2.059	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - PBF	115.000,00
06 04. 08 244 0006 2.053	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - PBF	
06 04. 08 244 0015 2.054	Fortalecimento de Polit. de Prevenção e Enfretamento a Violência Contra a Mulher	20.000,00
06 04. 08 244 0015 2.055	Fortalecimento das políticas de prevenção a violência contra a mulher.	
06 04. 08 244 0015 2.056	Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS - IGD SUAS	17.000,00
06 04. 08 244 0015 2.057	Assegurar recursos para a manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS - IGD SUAS	
06 04. 08 244 0015 2.058	Apoio as Associações Comunitárias	15.000,00
06 04. 08 244 0015 2.059	Promover Assistência Social Comunitária	
06 04. 08 244 0015 2.060	Gestão Norma Operac. Básica de Recursos Humanos NOB RH-SUAS	6.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 04. 08 244 0015 2.057	Proporcionar Qualidade de Vida para os Trabalhadores da Assistência Social Desenvolvimento de Ações de Vigilância Socioassistencial	4.000,00
06 04. 08 244 0015 2.058	Desenvolvimento de ações no tocante a proteção social e vigilância socioassistencial. Programa de Transferência de Renda	21.000,00
06 04. 08 306 0002 2.059	Desenvolvimento de ações municipais que visem auxiliar famílias com necessidades imediatas.	4.000,00
06 04. 23 691 0006 2.060	Segurança Alimentar e Nutricional-Cozinha Comunitária Garantir assistência social as famílias e as pessoas em risco social	15.000,00
07 01. 04 122 0003 2.061	Apoio as Mulheres Empreendedoras Incentivo as mulheres empreendedoras	1.912.000,00
07 01. 15 451 0059 2.062	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e suporte da secretaria de infraestrutura.	626.000,00
07 01. 15 452 0059 2.063	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos Manutenção de Praças e Logradouros Públicos	10.000,00
07 01. 15 452 0059 2.064	Manutenção dos Cemitérios Públicos Manutenção dos Cemitérios Públicos	1.599.000,00
07 01. 17 512 0377 2.065	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Serviços de Limpeza Pública	42.000,00
07 01. 18 541 0062 2.066	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água no Município Garantir recursos para conservação das obras de saneamento básico na sede.	401.000,00
07 01. 18 542 0062 2.067	Manutenção do Consórcio Público do Aterro Sanitário - Acaraú Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário	30.000,00
07 01. 23 691 0013 2.068	Manutenção das Atividades do Matadouro Público Municipal Manutenção das Atividades do Matadouro Público Municipal, proporcionando o abate de animais, atendendo as normas sanitárias e de bem estar animal.	13.000,00
07 01. 23 691 0013 2.069	Manutenção das Atividades do Mercado Público Manutenção das Atividades do Mercado Público.	8.000,00
07 01. 25 752 0014 2.070	Manutenção da Iluminação Pública Manutenção da Iluminação Pública	886.000,00
07 01. 26 782 0057 2.071	Conservação do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar recursos para a conservação da malha viária.	17.000,00
07 02. 26 125 0003 2.072	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito.	8.000,00
08 01. 04 122 0003 2.073	Gerenciamento Administ. da Sec. de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico Gerenciamento e Suporte da Secretaria e Agronegócios e Desenvolvimento Econômico.	366.000,00
08 01. 20 605 0012 2.074	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário Garantir e promover apoio ao pequeno agricultor e pecuarista	24.000,00
08 01. 20 608 0012 2.075	Incentivo a Agricultores Maior comercialização e aumento de receita para os agricultores de Bela Cruz	30.000,00
08 01. 20 608 0012 2.076	Defensivos Agrícolas Sensibilização para uso de práticas alternativas de defensivos agrícolas	25.000,00
08 01. 20 608 0012 2.077	Garantia Safra Assegura ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio financeiro, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão de seca ou excesso de chuvas.	10.000,00
08 01. 20 608 0012 2.078	Unidade Municipal de Cadastramento Rural	15.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 20 631 0012 2.079	Entregar Títulos de Terra e prestar assistência referente aos proprietários de terra, evitando que se desloquem do município para tal. Mercado da Agricultura Familiar Consolidar a Feira da Agricultura Familiar e aumentar a comercialização e produção.	15.000,00
08 01. 20 691 0012 2.080	Capacitação de Empreendedorismo Evoluir o empreendedorismo local.	6.000,00
08 01. 23 691 0009 2.081	Promoção e Incentivo a Negócios Locais Promover o empreendedorismo no município através de potenciais locais.	15.000,00
08 01. 23 691 0009 2.082	Apoio as Ações de Geração de Emprego e Renda Investir no crescimento econômico municipal	5.000,00
08 01. 23 691 0009 2.083	Produção de Mel Uma produção de mel de qualidade, ajudando na comercialização e exportação do mel.	15.000,00
08 01. 23 691 0009 2.084	Convenio SEBRAE Fortalecer o comércio da cajuína, visando o potencial econômico dos produtores de cajuína de Bela Cruz	5.000,00
08 01. 23 691 0009 2.085	Curso de Qualificação Profissional Capacitar os jovens e interessando a se profissionalizarem nas práticas do mercado, preparando-os com excelência e especialização	6.000,00
08 01. 23 691 0009 2.086	Agroindústria de Amendoas de Castanha Ampliar e evoluir a produção e comércio interno do município.	8.000,00
08 01. 23 691 0009 2.087	Incentivo a Produção e Consumo da Cajuína Incentivar a produção do caju, bem como dos insumos derivados, com vista vasto potencial que o município tem na produção do caju	20.000,00
08 01. 23 691 0009 2.088	Incentivo a Ovinocaprinocultura Fortalecer a cadeia produtiva	15.000,00
08 01. 23 691 0009 2.089	Creditos e Investimentos Facilitar linhas de crédito junto às instituições financeiras parceiras como Banco do Brasil e BNB para ajudar no desenvolvimento dos projetos no campo	15.000,00
08 01. 23 691 0009 2.090	Rede WI-FI em Espaços Públicos Facilitar a comunicação em via internet.	14.000,00
08 01. 23 691 0009 2.091	Empreendedorismo da Juventude Rural Fortalecimento econômico e qualificação profissional.	6.000,00
08 01. 23 691 0012 2.092	Feira Agricultura Familiar Fortalecer a produção dos alimentos produzidos pelos agricultores, bem como incentivar o consumo de alimentos saudáveis e sem agrotóxicos	11.000,00
09 01. 04 122 0003 2.093	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Gerenciamento e suporte da secretaria de meio ambiente e turismo.	328.000,00
09 01. 18 541 0070 2.094	Reflorestamento Ambiental Garantir o reflorestamento de do município.	4.000,00
09 01. 18 541 0070 2.095	Ações de Preservação e Conservação Ambiental Conservar e preservar as riquezas ambientais do município.	4.000,00
09 01. 18 541 0070 2.096	Rede de Educação Ambiental Criar uma equipe qualificada de educadores ambientais para articular as redes municipais e temáticas, de forma a criar uma grande malha municipal de educadores ambientais.	3.000,00
09 01. 18 541 0070 2.097	Urbanização e Manutenção do Horto Florestal - UCM Manutenção do Horto florestal no município de Bela Cruz	5.000,00
09 01. 18 542 0070 2.098	Licenciamento Florestal e Ambiental	3.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Geração de renda para o município através das taxas de licenciamento, ficando no município as mesmas taxas que hoje são cobradas pelo órgão ambiental estadual competente.	
09 01. 18 544 0070 2.099	Programa Belas Águas	3.000,00
	criar o Programa Belas Águas por meio de colaboração e parcerias da iniciativa pública e entidades ambientais sem fins lucrativos, com como parcerias da iniciativa privadas interessadas.	
09 01. 23 695 0072 2.100	Desenvolvimento, Ordenação e Promoção de Diversos Segmentos Turísticos	4.000,00
	Fomentar a inserção competitiva a prospecção e a boa imagem do produto turístico no Mercado nacional	
10 01. 27 122 0003 2.101	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Juventude e Desporto	38.000,00
10 01. 27 811 0086 2.102	Gerenciamento e suporte da secretaria de juventude e desporto.	
	Apoio a atletas Para Representação do Município em Eventos Esportivos Nacionais	17.000,00
10 01. 27 812 0085 2.103	Apoio a atletas Para Representação do Município em Eventos Esportivos Nacionais	
	Manutenção do Ginásio Poliesportivo	4.000,00
10 01. 27 812 0086 2.104	Manutenção do ginásio poliesportivo.	
	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	9.000,00
10 01. 27 812 0086 2.105	Manutenção das atividades esportivas.	
	Gestão de Escolas de Ensino e Iniciação Prática	6.000,00
	Garantir o futuro do nosso esporte com novos talentos à partir da base dessas escolinhas, e visando tirar os nossos jovens de possíveis más condutas.	
10 01. 27 812 0086 2.106	Esporte Educacional e Participativo	4.000,00
	Projetos voltados pra escolas, principalmente na base, é de suma importância, pois é dessa base que podemos observar e perceber crianças que podem desenvolver um papel esportivo importante no município ou mesmo na região até mesmo no país.	
11 01. 12 361 0010 2.107	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	920.000,00
11 01. 12 361 0010 2.108	Manutenção dos transporte de alunos do ensino fundamental	
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ens. Fundamen	640.000,00
11 01. 12 361 0045 2.109	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda do ensino fundamental.	
	Desenvolvimento das Políticas de Esporte e Artes nas Escolas	27.000,00
11 01. 12 361 0045 2.110	Garantir recursos para incentivo a arte e esporte dentro das unidades escolares.	
11 01. 12 361 0045 2.111	Capacitação dos Servidores da Educação	12.000,00
11 01. 12 361 0045 2.112	Capacitação dos servidores de apoio a educação.	
11 01. 12 361 0045 2.113	Fortalecimento do Programa Educação em Tempo Integral-PROETI	12.000,00
11 01. 12 361 0045 2.114	Ampliar as ofertas das escolas de tempo integral.	
11 01. 12 361 0045 2.115	Implantação e Manutenção do Programa Família na Escola	30.000,00
11 01. 12 361 0045 2.116	Gerar ações que estreitem os vínculos família-escola.	
	Fortalecimento da Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais	15.000,00
	Fortalecer as atividades de inclusão de alunos com necessidades especiais.	
11 01. 12 361 0045 2.117	Promoção das Atividades de Enfrentamento a Intolerância e Preconceito	17.000,00
11 01. 12 361 0045 2.118	Desenvolvimento de ações que impactem no enfrentamento da intolerância e ao preconceito de gênero, raça e credo.	
11 01. 12 361 0045 2.119	Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Organizações do Terceiro Setor	10.000,00
11 01. 12 361 0045 2.120	Cooperação Técnica com Organizações do Terceiro Setor	
	Pesquisa, Monitoramento e Avaliação da Políticas de Educação	6.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 12 361 0045 2.117	Desenvolver sistema de monitoramento e levantamento de dados que mensure a qualidade da educação.	
11 01. 12 362 0011 2.118	Desenvolvimento da Gestão Escolar	47.000,00
11 01. 12 362 0045 2.119	Desenvolvimento da Gestão Escolar	
11 01. 12 365 0008 2.120	Apoio ao Ensino Médio	6.000,00
11 01. 12 365 0008 2.121	manutenção de atividades de apoio ao ensino médio.	
11 01. 12 366 0083 2.123	Aquisição e Distribuição de Fardamento e Kits Didáticos	30.000,00
11 01. 12 366 0083 2.124	Aquisição de Fardamento e kits escolares	
11 01. 12 367 0045 2.126	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	180.000,00
11 01. 12 367 0045 2.127	Garantir o transportes dos alunos da educação infantil.	
11 02. 04 125 0003 2.128	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	220.000,00
11 02. 12 122 0003 2.129	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda escolar para educação infantil - creche.	
11 03. 12 361 0010 2.131	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola	150.000,00
11 03. 12 361 0010 2.131	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda escolar da educação infantil - pre-escola	
11 03. 12 365 0008 2.132	Manutenção do Transporte Escolar - Jovens e Adultos	200.000,00
11 03. 12 365 0008 2.133	Manutenção do Transporte escolar	
11 03. 12 365 0008 2.134	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	20.000,00
11 03. 12 365 0008 2.135	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos.	
11 03. 12 366 0083 2.136	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	7.500,00
11 03. 12 366 0083 2.137	Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar.	
12 01. 13 122 0003 2.138	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	110.000,00
	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda escolar.	
	Desenvolvimento das Políticas da Educação Especial	91.000,00
	Manutenção das atividades da educação Especial AEE	
	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Educação	4.000,00
	Manutenção das atividades do conselho.	
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação	3.333.550,00
	Gerenciamento e suporte das atividades da secretaria de educação.	
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70%	16.227.850,00
	Remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental	
	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental- 30%	5.202.650,00
	manutenção das atividade do Ensino Fundamental- 30%	
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ed.Infantil(creche)- 7	222.500,00
	Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70%	
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica -Ed.Infantil(Pré-escola)	222.500,00
	Remuneração dos profissionais da educação infantil - pre-escola	
	Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil(Creche)- 30%	713.500,00
	Manutenção das atividades destinadas a educação infantil-creche	
	Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil(Pre-escola) - 30%	715.500,00
	Manutenção das Atividades destinadas a educação infantil - pre-escola	
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos 70%	370.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos	
	Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30%	184.000,00
	Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos.	
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Cultura	376.000,00
	Gerenciamento e suporte da secretaria de cultura.	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 02. 13 391 0063 2.139	Formação do Patrimônio Histórico	4.000,00
12 02. 13 392 0063 2.140	Reconhecer, valorizar e divulgar os sítios históricos.	
12 02. 13 392 0063 2.141	Promoção de Festivais de Folclore	40.000,00
12 02. 13 392 0063 2.141	Promover as festividades culturais.	
12 02. 13 392 0063 2.142	Promoção de Festivais de Quadrilhas Juninas	50.000,00
12 02. 13 392 0063 2.142	Apoio aos festivais de quadrilha	
12 02. 13 392 0063 2.143	Realização de Ações Culturais Inclusivas	8.000,00
12 02. 13 392 0063 2.143	Promover ações para inclusão social.	
12 02. 13 392 0063 2.144	Promoção e Divulgação das Ações Culturais	6.000,00
12 02. 13 392 0063 2.144	Ações de divulgação das ações culturais.	
12 02. 13 392 0063 2.145	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	164.000,00
12 02. 13 392 0063 2.145	Promover o desenvolvimento socio cultural do município, oportunizando o lazer para os cidadãos.	
12 02. 13 392 0063 2.146	Promoção do Festival da Cajucultura	85.000,00
12 02. 13 392 0063 2.146	Promover o incentivo aos festivais regionais.	
12 02. 13 392 0063 2.147	Festival de Música Infante-Juvenil	15.000,00
12 02. 13 392 0063 2.147	Implantar projetos culturais nas escolas.	
12 02. 13 392 0063 2.148	Incentivo a Banda de Música	20.000,00
12 02. 13 392 0063 2.148	Incentivar apresentação de banda de músicas nas comunidades.	
12 02. 13 392 0063 2.149	Lei Aldir Blanc	250.000,00
12 02. 13 392 0063 2.149	Fortalecer e Valorizar os artistas locais.	
12 02. 13 392 0075 2.150	Festivais Tradicionais	50.000,00
12 02. 13 392 0075 2.150	Realização de festivais tradicionais.	
20 01. 22 122 0003 2.151	Manutenção da Biblioteca Municipal	15.000,00
20 01. 22 122 0003 2.151	Manutenção da biblioteca municipal.	
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	136.000,00
	aGerenciamento e suporte da secretaria de desenvolvimento econômico.	
	TOTAL	69.436.300,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	764.000,00
	Reserva de Contingência.	
	TOTAL	764.000,00
	TOTAL	80.000.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	52.919.750,00
Orçamento Seguridade social.....	27.080.250,00
TOTAL.....	80.000.000,00